PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.002

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PRECO POR PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAGAS **EVENTUAIS AQUISIÇÕES** DE GËNE**ROS** ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA PREGÃO VIAGEM/CE. MEDIANTE ELETRÔNICO. CONFORME **ESPECIFICAÇÃO** CONTIDA NO ANEXO I DESTE EDITAL.

O Município de Boa Viagem, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 24.04.122/2023, de 24 de Abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previsto, abrirá licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão, sob a condução do Pregoeiro(a) Sr.(a) Willamys Carneiro Carvalho e sua equipe de apolo composta por Gleicio Fonseca Cavalcante e Glecia Maria Vieira Ferreira, nomeados pela Portaria nº 24.04-123/2023, de 24 de Abril de 2023.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

RECEBIMENTO DE PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ:

Ás 08:00 horas.

Do dia 11 de Janeiro de 2024.

No endereço: sítio eletrónico <u>www.novobbmnet.com.br</u> (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET).

ABERTURA E ANÁLISE DA(S) PROPOSTA(S):

As 08:00 horas.

Do dia 11 de Janeiro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS:

Ás 15:00 horas.

Do dia 15 de Janeiro de 2024,

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Formalização de consultas e edital:

No endereço: sítio eletrônico <u>www.novobbmnet.com.br</u> (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE ou email <u>licitacaoboaviagem@gmail.com</u> ou no telefone (88) 3427.7001.

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTES ANEXOS:

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DE BOA VIAGEM CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000



ANEXO III

- MODELO DE DECLARAÇÃO

ANEXO IV

- MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V

- MINUTA CONTRATUAL

1.0 - DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme específicações em anexo, parte integrante deste processo.

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e da Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002.
- 2.1.2- Não poderá participar empresa com falencia decretada.
- 2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob a forma de consórcio ou grupo de empresas;
- 2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação (somente uma delas poderá participar do certame licitatório)

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do pregão qualquer pessoa jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

2.3- REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

- 2.3.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá em especial, as seguintes atribuições:
- 2.3.1.1- coordenar os trabalhos dá equipe de apoig;
- 2.3.1.1.2 responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 2.3.1.1.3 abrir as propostas de preços;
- 2.3.1.1.4 analisar a aceitabilidade das propostas;
- 2.3.1.1.5 desclassificar propostas indicando os motivos;
- 2.3.1.1.6 conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- 2.3.1.1.7 verificar a habilitação do proponente;
- 2.3.1.1.8 declarar o vencedor;
- 2.3.1.1.9 receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- 2.3.1.1.10 elaborar a ata da sessão;
- 2.3.1.1.11 encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

on da sing da kan dan dingga bisang da gada san kataban kan kan kan kan kan kataban kan basa kan kan basa basa

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000







3.0 - CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:

- 3.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto as unidades da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sediadas no País.
- 3.2 Os procedimentos para credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço www.novobbmnet.com.br , acesso "licitantes (fornecedores)".
- 3.3 As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no Sistema Eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, chat, e-mail ou mensagens de texto, disponível no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br
- 3.4 A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos previstos no Regulamento do sistema eletrônico BBMNet licitações, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias, por ato devidamente justificado.
- 3.5 As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no "BBMNet Licitações". A participação pode ser dar como licitante direto ou ser representado por uma de corretora associada.
- 3.6 Em sendo sócio proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 3.7 É de exclusiva responsabilidade do usuario o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE ou a Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.8 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico
- 3.9 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.
- 3.10. Nas licitações promovidas por órgãos públicos os licitantes estarão sujeitos ao pagamento de taxa de utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, nos valores de acordo com o link http://www.novobbmnet.com.br/valores-ressarcimento-de-custos
- 3.11. A taxa de utilização de Sistema constitui receita exclusiva da Bolsa para ressarcimento dos custos de desenvolvimento, atualização e manutenção do Sistema e não representa emolumentos ou tarifação pela prestação de serviços, nos termos do art. 5°, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.
- 3.12. As corretoras que participarem como representantes de licitantes perante o Sistema poderão negociar livremente a cobrança de outros valores a título de corretagem pelos serviços prestados.

4.0 - PARTICIPAÇÃO:

PREFEITURA DE BOA VIAGEM
CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000
Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv@boaviagem.ce.gov.br | Site: https://www.boaviagem.ce.gov.br



- 4.1 A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intranéterio do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por mel do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção "Login", observando data e horário limite estabelecidos.
- 4.1.1 As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos para a abertura das propostas, conforme indicação na primeira página deste edital.
- 4.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.3 Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 4.3.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinicio somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- 4.4 Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão tendo em vista a quantidade de lotes/itens, o pregoeiro designará novo dia e horario para a continuidade do certame.
- 4.5 O andamento de procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.novobbmnet.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras décisões referentes ao procedimento

5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

- 5.1. PROPOSTA DE PRECOS ELETRÔNICA
- 5.1.- A proposta de preços deverá ser registrada no sistema eletrônico onde se fará a sessão de licitação, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando os itens propostos conforme termo de referência e sendo anexada o arquivo da proposta de preços para o item, sendo o aceito o mesmo arquivo para os demais itens desde que contemple todos os itens de interesse do proponente
- 5.1.1- O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.1.2 Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.
- 5.1.2.0- Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sítio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso.
- 5.1.2.1- Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:
- 5.1.2.1.1 Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.



5.1.2.1.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o VALOR TOTAL do lote OU VALOR UNITÁRIO.

- s no eampo
- 5.1.3 Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações no sistema eletrônico e no campo "FICHA TÉCNICA" anexar a proposta de preços eletrônica conforme modelo do anexo II do edital ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio. E quando for o caso informar se a empresa é ME/EPP.
- 5.1.4 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.
- 5.1.5- As propostas de preços deverão ainda conter-
- 5.1.5.1- Marca do produto no sistema quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sítio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso;

tijkyk!

- 5.1.5.2- Preço unitário e total propostos cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;
- 5.1.5.3- Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO I ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.
- 5.1.5.4- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.
- 5.1.5.5- O valor global de cada ITEM/LOTE deverá ser cotado em algarismos, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais e por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários.

5.2- PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA)

- 5.2.1- Ao final da sessão o licitante declarado vencedor deverá apresentar proposta de preços final (consolidada) quando for solicitado pelo pregoeiro no chat do sistema, conforme o item 7.0 do edital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, via e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital.
- 5.2.2- As propostas de preços final (consolidada) deverá ainda conter:
- 5.2.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;
- 5.2.2.2- Assinatura do Representante Legal;
- 5.2.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
- 5.2.2.4- A marca dos produtos e/ou fabricante, nos casos em que couber, compatíveis com o informado no sistema eletrônico e na proposta inicial em anexo ao sistema;



5.2.2.5- Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos en por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

- 5.2.2.6- Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO I ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.
- 5.2.2.7- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.
- 5.2.2.8- O valor global de cada ITEM/LOTE deverá ser cotado em algarismos, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais e por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários.
- 5.2.2.9- Quando a licitação for por lote, o licitante deverá obrigatoriamente reajustar sua proposta de preços proporcionalmente em todos os itens e ainda observando os valores limites individuais de cada item orçado pela administração, sob pena de desclassificação, tudo isto se dá para evitar "jogo de planilhas". Segue exemplo ficticio:

Lote 01 - com 02 itens: sendo o valor estimado do item 01 em R\$ 20,00 e do item 02 em R\$ 10,00 e quantidades de cada item sejam 15, portanto o valor estimado total do lote é de R\$ 450,00, suponhamos que o licitante em sua proposta inicial tenha sido da seguinte forma: item 01 - R\$ 30,00 e item 02 - R\$\8,00 sendo o valor total do lote de R\$ 570,00 o licitante então arremata o lote pelo R\$ 427,50, o que representa uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) do lance inicial para o final, portanto, todos os valores de cada item deverão ser reajustados proporcionalmente em 25% sendo assim, o valor do item 01 será de R\$ 22,50 e do item 02 será de R\$ 6,00, observe que o item 01 está acima do valor orçado individualmente pela administração que é de R\$ 20,00, où seja, o licitante também deve observar isto e reduzir até o limite individual.

6.0- ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES: 120

- 6.1 A partir do horário previsto no sistema tera início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio/já indicado no item 4.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas
- 6.2 Aberta a etapa competitiva os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 6.2.1 Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.
- 6.2.2 Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote/item.
- 6.3 Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de lotes/itens da mesma licitação.
- 6.3.1 O pregoeiro comunicará aos licitantes, após a abertura da sala de disputa, a sua opção por realizar a disputa simultânea de lotes/itens, se for o caso.
- 6.3.2 Em regra, a disputa simultânea de lotes/itens obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes/itens selecionados fora da ordem sequencial.

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000



- 6.4 O sistema apresentará apenas o melhor lance de cada licitante durante a sessão pública.
- 6.5 O tempo normal de disputa será encerrado pelo pregoeiro.

6.6- DA FASE DE LANCES 6.6.1- MODO DE DISPUTA ABERTO:

A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 10 minutos.



- 6.6.2 Encerrado o prazo de 10 minutos, será prorrogado automaticamente pelo Sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão.
- 6.6.3 A prorrogação automática da etapa de envío de lances, mencionada anteriormente, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 6.6.4 Na hipótese de não haver novos lances nos últimos dois minutos do período de duração da sessão, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 6.6.5- O pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.
- 6.6.6- O intervalo mínimo de diferença de valores nos lances deveta ser de R\$ 0,01 (um centavo), tanto em relação a lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 6.7 O Sistema eletrônico informará as propostas de menor/preço de cada participante imediatamente após o ericerramento da etapa de lances.

7.0 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 7.1 O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "menor preço", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor preço por lote/item, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.
- 7.2 Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregociro negociará a redução do preço com o seu detentor.
- 7.3 Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da Lei 10.520/2002. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 8.0 e 9.0 deste Edital.
- 7.3.1 O licitante detentor da melhor proposta de preços deverá apresentar, no **prazo máximo de 02 (duas) horas** após o término da sessão de disputa de lances do último lote/item do pregão, para fazer os ajustes nos preços e/ou anexar na plataforma a proposta de preços reajustada/consolidada ou conforme solicitado pelo pregoeiro via chat.
- 7.3.2.1 Os prazos indicados nos itens 7.3.1 iniciam-se simultaneamente, devendo os licitantes cumprir ambos. <u>Independente de manifestação do pregoeiro sobre a documentação encaminhada por e-mail</u>, o envio (ou protocolo) dos documentos originais, ou suas cópias autenticadas, é sempre obrigatório.

PREFEITURA DE BOA VIAGEM CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000



- 7.3.3 No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá 49 apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 7.3.1, a contar devica convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.
- 7.3.4 A inobservância aos prazos elencados nos itens 7.3.1, ou ainda o envio da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.
- 7.4 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.
- 7.5 Considera-se manifestamente inexequivel a proposta cujo valor do lote/item proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
- a) Valor orçado pela Administração,
- 7.5.1 Nessa situação, será convocado o licitante no prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, dessa forma o detentor de melhor lance deverá anexar no sistema de pregão eletrônico prova de exequibilidade, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação, devendo demonstrar:
- a) Planilha com os custos do produto de cada item;
- b) Planilha com custo com a logistica de entrega no município, evidenciando a mão de obra empregada bem como os encargos aplicados no pessoal envolvido com a entrega.
- 7.5.2 Não sendo demonstrada a exequibilidade nestes termos, o Pregoeiro desclassificará a proposta, convocando os licitantes remanescentes na ordem de classificação até a apuração de proposta ou lance vencedor que atenda o requisito de exeguibilidade.
- 7.6 Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, apos os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.
- 7.7 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

8.0 - DA HABILITAÇÃO:

A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

8.1- HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:

- 8.1.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.
- 8.1.2- Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Observado que o aditivo consolidado atende as outras alterações anteriores, portanto, sendo suficiente.

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000



8.1.3- PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (FIC);

8.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 8.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- 8.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação / CRS;
- 8.2.3- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Jústica do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT

8.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 8.3.1- Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a licitante forneceu—ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação desta licitação.
- 8.3.1.1- Havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Pregoeiro(a), poderá promover diligência junto a empresa, a fim de comprovar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica em questão, solicitando apresentação de Contrato(s) e Nota(s) Fiscal(is) do referido atestado.

8.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINÂNCEIRA:

- 8.4.1- Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.
- 8.4.1.1- Na ausência da Certidão Negativa, a licitante em Recuperação Judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação, nos termos do artigo 58 da Lei 14.112/2020; ou homologação do plano de recuperação extrajudicial, no caso da licitante se encontrar em recuperação extrajudicial, nos termos do artigo 164, § 5º da lei 14.112/2020;
- 8.4.1.2- A empresa em recuperação judicial/extrajudicial com plano de recuperação concedido/homologado deverá demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico financeira.
- 8.4.2- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser

¥



atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data leteros apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

- 8.4.2.1- No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.
- 8.4.2.2- As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano.
- 8.4.2.3- As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.
- 8.4.2.4- O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (citenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Cívil/e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional Microempreendedor Individual)

8.5- OUTRAS EXIGÊNCIAS:

- 8.5.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art 7º inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.
- 8.5.2- Alvará de Licença Sanitária Estadual ou Municipal da Licitante expedida pela Vigilância Sanitária.
- 8.6 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em orgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 8.6.1 Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 180 dias.
- 8.6.2 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos ja entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.
- 8.6.3 A faita de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

8.7-DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.7.1- Os documentos de habilitação elencados no item 8.0 do edital deverão ser anexados ao sistema eletrônico em campo próprio para tal finalidade. Finalizado a etapa de lances o pregoeiro fará o download dos mesmos e julgará a habilitação da licitante vencedora. Os documentos anexados no sistema em via originais ou cópias autenticadas no prazo estabelecido do edital.

8.8- DO RESUMO DA SESSÃO

8.8.1- O licitante interessado fará o cadastramento de sua proposta de preços no sistema eletrônico e anexará o arquivo da mesma no sistema contendo as informações solicitadas em edital,

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

- 8.8.2- o licitante interessado fará simultaneamente a anexação dos documentos de habilitação no sistema eletrônico em campo próprio para tal finalidade.
- 8.8.2.1- Os documentos de habilitação deverão estar válidos para o dia da sessão eletrônica marcada no preâmbulo deste edital.
- 8.8.3- Encerrado o prazo para recebimento de propostas de preços eletrônica e documentos de habilitação, o pregoeiro então abrirá o sistema para classificação das propostas de preços.
- 8.8.3.1- Feita a classificação das propostas de preços eletrônica o pregoeiro então dará início a fase de lances no horário marcado em edital.
- 8.8.4-Encerrada a etapa de lances o pregoeiro analisará e julgará os documentos de habilitação do licitante vencedor que poderá ser inabilitado imediatamente ou habilitado.
- 8.8.5-O pregoeiro então irá declarar o licitante vencedor e habilitado e o convocará a apresentar a proposta de preços final consolidada, sendo o concedido o prazo máximo de 02 (duas) horas, para apresentação de PROPOSTA DE PREÇOS FINAL via e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital.
- 8.8.5.1- Será desclassificado ainda o licitante, que:
- 8.8.5.1.1- Não informar/em campo proprio no sistema eletrônico os dados proponentes (proposta), tais como, valor unitário, valor total, específicações, marca, quando for o caso;
- 8.8.5.1.2- Quando informar em campo proprio no sistema eletrônico os dados proponentes (proposta), porém não anexar a proposta de preços eletrônica, ou se a mesma tiver divergência da proposta informada (proponente) no sistema:
- 8.8.5.1.3- Quando informar em campo proprio no sistema eletronico os dados proponentes (proposta), anexar a proposta de precos eletronica porem não fizer o envio via email e/ou original conforme item 7.3.1 do edital:
- 8.8.5.2- Será inabilitado ainda o licitante, que:
- 8.8.5.2.1- Não anexar os documentos de habilitação no sistema eletrônico em campo próprio para tal finalidade;
- 8.8.6- Todos os documentos de habilitação exigidos nesse processo deverão ser apresentados, através do sistema da plataforma eletrônica, em original ou cópia autenticada, mesmo os documentos digitalizados, que devem retratar fielmente a condição do documento original ou autenticado. Caso o licitante contrarie ou deixe de apresentar qualquer uma dessas exigências, o mesmo será inabilitado.
- 9.0 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

9.1.1 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000





9.1.1.1 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá à dire ao tratamento diferenciado.

- 9.1.2 Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.
- 9.1.2.1 Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.
- 9.1.2.2 Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 8.0 e 8.1 deste edital.
- 9.1.3 Caso ocorra a situação de empate descrita no item 9.1.4.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote/ifem no prazo de cinco minutos.
- 9.1.3.1 Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, ás demais microempresas /empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 9.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem/de classificação a ofertar lances inferiores a menor proposta.
- 9.1.3.2 A microempresa rempresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote/item na sala virtual, passando a correr o prazo de até 02 (dois) dias úteis para apresentação da documentação de hábilitação e da proposta de preços, conforme item 7.3.1 deste edital./
- 9.1.3.3 O não oferecimento de lances no prazo espécífico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lancés apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.
- 9.1.4 Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.
- 9.1.4.1 Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 9.1.2.2.
- 9.1.4.2 No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do "chat de mensagens".
- 9.1.4.3 A partir da convocação de que trata o item 9.1.3, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, terá 5 (cinco) minutos para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do "chat de mensagens", sob pena de preclusão de seu direito.
- 9.1.4.4 Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no



"chat de mensagens", e prazo de até 05 (cinco) dias úteis para encaminhar a document habilitação, conforme item 9.1.6 deste edital.

- 9.1.5 O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.
- 9.1.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.
- 9.2 A manifestação da intenção de recorrer deve ser formalizada em campo específico do sistema de licitações (sítio www.novobbmnet.com.br).
- 9.2.1 O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes classificados e desclassificados e desclassificados.
- 9.2.2 Proferida a decisão que declarar p(s) vencedor(es), p(a) Pregoeiro(a) informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, com registro da síntese das suas razões em campo próprio do sistema, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema, dentro do prazo de até 30 (trinta) minutos. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 9.2.3 O licitante terá 03 (três) dias uteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à manifestação da intenção de recurso, para protocolar, no endereço constante no preâmbulo do edital, a peça recursal original acompanhada do contrato social ou do instrumento de procuração que conceda poderes de representação da empresa nesta licitação. Os demais licitantes ficarão, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Cópia da peça recursal original, bem como contrarrazões e demais documentos poderão ser inseridos no campo próprio (upload) do sistema de licitações (sitio www.novobbmnet.com.br), se for o caso, ou encaminhadas no e-mail licitacaoboaviagem@gmail.com.
- 9.2.4 Na hipótese de encaminhamento tempestivo da peça recursal ou das contrarrazões de recurso através de serviço de postagem, obrigatoriamente do tipo SEDEX ou outro método de entrega rápida equivalente, e por qualquer motivo, os referidos documentos não sejam protocolados neste Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE no prazo estabelecido no item 9.1.3, o pregoeiro somente conhecerá o recurso ou as contrarrazões de recurso se o licitante tiver encaminhado os referidos documentos, acompanhados do contrato social ou do instrumento de procuração, no mesmo prazo, para o endereço de e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital ou por meio eletrônico em campo próprio do sistema eletrônico (sitio www.novobbmnet.com.br).
- 9.2.4.1 O conhecimento do recurso ou das contrarrazões de recurso na forma descrita no item anterior está condicionada ao protocolo, ainda que posterior, dos documentos originais, consoante disposto no item 9.1.3.
- 9.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará decadência do direito de recurso.

9.4 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou duano não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

de forma presencial ou via correio eletrônico no e-mail: licitacaoboaviagem@gmail.com.

- Fis. 196 Suando Rubrica
- 9.6 O recurso contra decisão do pregoeiro somente têm efeito suspensivo em relação ao(s) lote(s)/item(ns) objeto da contestação.

9.5 - Os recursos e contrarrazões de recurso de qualquer natureza devem ser endereçados ao Pregoeiro e protocolados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, em dias úteis, no horário de 08 às 12 horas, o qual deverá receber, examinar e submetê-los à autoridade competente que decidirá sobre sua pertinência. O recurso e contrarrazões devem fazer menção ao número do Pregão Eletrônico, número do processo e do órgão solicitante da licitação,

9.7 - O acolhimento do recurso importa a invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

10.0 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- 10.1 Em caso de recurso, cabera Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.
- 10.2 Nos demais casos o pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s)/item(ns) ao(s) licitante(s) vencedor(es).
- 10.3 A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

11.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

11.1- Entregar o objeto do Contrato, na Casa de Saude Adilia Maria localizado na Rua São Vicente de Paula, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, de segunda a sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs ès 17:00 hs em dias úteis no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o lote 07 o prazo de entrega é de 01 (um) dia útil contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, a partir de sua assinatura até 31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

12.0 - DAS CONDIÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA.

- 12.1- Após a homologação do resultado da presente licitação será lavrada Ata de Registro de Preços e convocada(s) a(s) vencedora(s) para sua(s) assinatura(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sua convocação.
- 12.2-Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
- a) será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;
- b) o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado na imprensa oficial do município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;
- c) a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;
- 12.3- O registro a que se refere o **item 12.2** acima tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses em que tal situação possa ocorrer.
- 12.4-Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

a) os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;

 b) os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

- 12.5- Se houver mais de um licitante na situação de que trata a alínea "b" do item 12.4 acima, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 12.6- O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Casa de Saúde Adília Maria.
- 12.7- O não cumprimento do disposto no item anterior sujeitará a empresa vencedora ao disposto nos artigos 64 e 81 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor a ser registrado na Ata de Registro de Preços.
- 12.8- O prazo de vigência da Ata de Registro de Precos será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.
- 12.9- A licitante que injustificadamente, não apresentar documentação exigida para o certame, apresentar declaração falsa, não assinar a Ata de Registro de Preços, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajustado, comportar-se de modo inidêneo, cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública/pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13.0 - DO REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, podera se utilizada pela Casa de Saúde Adilia Maria, na condição de órgão gerenciador e pelas de nais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Casa de Saúde Adilia Maria da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 13.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto a Casa de Saúde Adilia Maria da Prefeitura Municipal de Boa Viagem que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados
- 13.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 13.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 13.5-O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 13.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição

pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.6- Na hipótese de ocorrência da situação a que se refere o **item 12.7**, serão convocados os licitantes remanescentes, obedecida a ordem classificatória prevista nos **itens 12.4 e 12.5** acima, ocasião na qual o Pregoeiro avaliará a aceitabilidade da oferta e a documentação dos convocados, podendo, ainda, negociar diretamente com estes para obtenção de preço melhor.

14.0 - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORENTES

- 14.1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Casa de Saúde Adília Maria da Prefeitura Municipal de Boa Viagem promover as necessárias negociações junto às licitantes.
- 14.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Casa de Saúde Adllia Maria da Prefeitura Municipal de Boa Viagem convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
- 14.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Casa de Saúde Adília Maria da Prefeitura Municipal de Boa Viagem convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.
- 14.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso deverá apresentar a Casa de Saude Adília Maria da Prefeitura Municipal de Boa Viagem requerimento com as devidas justificativas, e comprovações acerca do assunto.
- 14.6- A Casa de Saúde Adília Maria da Prefeitura Municipal de Boa-Viagem, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- 14.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Casa de Saúde Adília Maria da Prefeitura Municipal de Boa Viagem convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.
- 14.8- Não havendo êxito nas negociações, a Casa de Saúde Adília Maria da Prefeitura Municipal de Boa Viagem procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.
- 14.9-É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.10-A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.11-Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA DE BOA VIAGEM CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000



14.12-O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no Brá validade da ata de registro de preços.

no Brazo de Rubrica

15.0 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1- O Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Boa Viagem poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

15.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela Casa de Saúde Adília Maria da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.
- 15.1.2- Quando o Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Boa Viagem:
- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao subitem 14.4 deste edital:
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.
- 15.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força major devidamente comprovados.

16.0 - DA FISCALIZAÇÃO

- 16.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio do Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.
- 16.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse do Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Boa Viagem
- 16.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para o Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

17.0 - DA CONTRATAÇÃO

- 17.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.
- 17.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.
- 17.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000



interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas às especificações e prazos exigidos neste Edital.

17.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á, ainda, pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90

18.0 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

18.1- O prazo para entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis, para o lote 07 o prazo de entrega é de 01 (um) dia útil contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão poderão ensejar as penalidades cabíveis. As entregas dos produtos serão feitas de segunda a sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs e 13:00 hs às 17:00 hs em dias úteis, podendo sofrer alterações em comum acordo entre CONTRATADO e CONTRATANTE e ainda conforme a necessidade e conveniência. Os produtos deverão ser entregues diretamente na Casa de Saúde Adília Maria, localizado na Rua São Vicente de Paula, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE.

19.0 - DO PAGAMENTO

- 19.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato e das Certidões Federais, Estaduais Municipais, Egts e Trabalhista;
- 19.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo neste/caso, quaisquer ônus para a Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem;
- 19.3- A Contratante podera deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

20.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 20.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

PREFEITURA DE BOA VIAGEM CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv@boaviagem.ce.gov.br | Site: https://www.boaviagem.ce.gov.br



Rubrica



- 20.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Boa Viagem e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 20.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:
- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega des produtos, sobre o valor global do Contrato
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
- c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos
- c.2) Desistência de entregar os produtos.
- 20.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.
- 20.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Unidade Administrativa da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.
- 20.6 As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas a CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração
- 20.7- A declaração de Indoneidade para licitar é contratar com a Prefeitura Municipal de Boa Viagem será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes à suspensão prevista no item anterior.
- 20.8- As sanções previstas no item 20.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:
- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.
- b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.
- 20.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.
- 20.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

21.0 - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

22.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

PREFEITURA DE BOA VIAGEM CNPJ N° 07.963,515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv@boaviagem.ce.gov.br | Site: https://www.boaviagem.ce.gov.br

101. 00 3427-7001 | E-main, pinori@ocuringemi.or.gov.or | Site: https://www.acouringemi.or.gov.or



22.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- 22.1 Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital, por irregularidade, protocolizando o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital.
- 22.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital a licitante que não protocolizar o pedido, em conformidade com o disposto neste edital, até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 22.3 A impugnação felta tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 22.4 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 22.5- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre/interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.6- A licitante é responsável administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação;
- 22.7- Independentemente de declaração expressa, a simples participação neste certame implicará na aceitação plena das condições estipuladas no presente edital o submissão às normas nele contidas.
- 22.8- O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará o afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.
- 22.9- É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada à esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 22.10- A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anula-la por llegalidade de oficio ou por proyocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.11- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Editál e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente ao público na Prefeitura Municipal de Boa Viagem.
- 22.12- É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, do presente processo licitatório;
- 22.13- A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 22.14- Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 108/2017, de 28 de Março de 2017.

PREFEITURA DE BOA VIAGEM CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000





23.0 - DO FORO

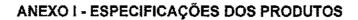
23.1- Fica eleito o foro da Comarca de Boa Viagem, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualque controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Viagem/CE, 27 de Dezembro de 2023.

Williamys Carneiro Carvalho
Pregoeiro









ITEM DESCRIÇÃO	UND	QNT
AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, EMBALAGEM PRIMÁRI PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANS CONTENDO 1000G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: M 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PARENTE, MÍNIMO DE KG	3312
ARROZ BRANCO TIPO 1, POLIDO. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG DO PRODUTO, ACONDICIONADO I PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. ROTUL ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE V MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	EM SACO NTE, DE LAGEM DE VALIDADE:	4416
COLORIFICO NATURAL - (COLORAU) PCT 100G; OBTIDO DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, EM PÓ FINO, HOMOG COLORAÇÃO VERMELHÁ INTENSO, COM ASPECTO, COR, C SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHA ESPÉCIE, LIVRE DE SUJIDADESE BOLORES EMBALAGEM I POLIETILENO ATÓXICO E TRANSPARENTE CONTENDO PRODUTO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANS ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, C PROCEDÊNCIA E VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE; MÍNII MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PÉNEO, DE CHEIROS E S A SUA PRIMÁRIA: 100G DO PARENTE, ONTENDO VO DE 12	220
FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, INTEIRO LIMPO ISENTO DE PER E PARASITAS EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE PO 4 TRANSPARENTE, PACOTES DE 1KG, A EMBALAGEM DE INTEGRA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A F DATA DE ENTREGA.	EETLENO VE ESTAR KG PARTIR DA	1104
FEIJÃO DE CORDA BRANCO, TIPO (1, INTEIRO LIMPO, IS PERGAMINHO E PARASITAS EMBALADO EM) SACO PLÁ 5 POLIETILENO TRANSPARENTE, PAGOTES DE 1KG, A EM DEVE ESTAR INTEGRA. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	STICO DE IBALAGEM KG 12 MESES	1104
FEIJÃO PRETO, TIPO 1, INTEIRO LIMPO, ISENTO DE PERG. PARASITAS EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POI TRANSPARENTE, PACOTES DE 1KG. A EMBALAGEM DE INTEGRA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A POATA DE ENTREGA.	LETILENO VE ESTAR KG PARTIR DA	332
MACARRÃO LONGO 500G, TIPO ESPAGUETE FINO E LON AMARELA, SEM OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO COM ASPECTO, COR, CHEIRO TEXTURA E SABORES PRO DEMAIS SUBSTÂNCIA PERMITIDAS, ISENTA DE ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM EM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE CO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, NÃO FURADAS OU VIOLADA DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMO. F VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA EN	O FÓLICO, DPRIOS, E CORANTE IBALAGEM PCT ONTENDO S, LIVRES PRAZO DE	3092
8 SAL IODADO REFINADO, EMBALAGE DE 1KG.	KG	332

LOTE 02

ITEN	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	CAFÉ TORRADO MOÍDO TRADICIONAL 250G. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COM SELO DE PUREZA ABIC. COM TOLERÂNCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM	PCT	2208

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000



	CONTENDO 250G, COM DUPLA PROTEÇÃO, SENDO A EMBALAGEM INTERNA EM ALTO VÁCUO.	\ 	Rubrica
2	CHÁ DE ERVAS SABOR VARIADOS CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SACHÉS DE 1 GRAMA. COM TOLERÂNCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	сх	1844

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
4	ADOÇANTE LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE, FRASCO COM, NO MÍNIMO 100ML. ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE. ZERO CALORIAS. CONTÉM EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE E ACESULFAME-K. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE E ACESULFAME-K, ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO: NÃO CONTÉM GLÚTEN. DIABÉTICOS: ESTE PRODUTO NÃO POSSUL SACAROSE. FENILCETONÚRICOS: ESTE PRODUTO NÃO POSSUL ASPARTAME	UND	110
2	CREME DE LEITE 200G ELABORADO COM GORDURA LÁCTEA, CONTENDO 25% A 30% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, VÁLIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA)	UND	1104

LOTE 04

ITEM	*	UND	QNT
1	ALIMENTO PRE-COZIDO A BASE DE CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, SABOR ARROZ LATA C/ 400G, EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	332
2	FARINHA DE AVEIA, O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, UMIDADE OU BOLOR. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA EMBALAGEM CONTENDO 165G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	UND	220
3	FARINHA DE MANDIOCA INATURAL, FINA, TOSTADA E SECA TIPO 1, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS ELARVAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS COM ASPECTO, ODOR E SABOR PRÒPRIO DE COR BRANCA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA SECUNDÁRIA E RESISTENTE COM 1 KG. CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	1104
4	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, SIMPLES, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE	KG	1104
5	FERMENTO, POTE C/ 100G.	UND	10
6	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO 500G, (ASPECTO FLOCADO - FLOCÃO), NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO 500G DO PRODUTO. EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS ROTULAGEM DE	UND	1104

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000





	ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.		Fis. D G Rubrica
7	GOMA DE MANDIOCA, GRUPO FÉCULA, TIPO 1, O PRODUTO DEVE SER DE BOA QUALIDADE, SAFRA CORRENTE, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PACOTE DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE SER ATÓXICA, ESTAR INTACTA E BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	24
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G, DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	UND	1380

ITEM	DESCRIÇÃO	DND	QNT
1	BATATA PALHA, 500G, CIPO BATATA FRITA FINA, PACOTE TIPO POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	מאט	442
2	CALDO DE CARNE - CAIXA C/ 24 TABLETES DE 20G CADA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	сх	110
3	CALDO DE GALINHA - CAIXA C/ 24 TABLETES DE 20 CADA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	∑ cx	110
4	EXTRATO DE TOMATE, 340G, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS SÃO, SEM PELE É SEMENTES, ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, PODENDO CONTE ADIÇÃO DE 1% DE AÇUCAR E 5% DE CLORETO DE SÓDIO, MASSA MOLE, VERMELHA/VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UND	332
5	MAIONESE EM POTE PLÁSTICO COM 250G, EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PRÁZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PÁRTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	662
6	MARGARINA VEGETAL 500G, CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRÂNS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÔTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	UND	1324
7	MILHO VERDE, EMB. C/ 200 G, EM CONSERVA, EM GRÃOS, EM LATA EM FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	UND	662
8	ÓLEO DE SOJA, EMB. C/ 900 ML, REFINADO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PET	UND	1104
Э	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO, EMB. C/ 500 ML, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COMPLETO, APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO ALHO E CONDIMENTOS PRÓPRIO.	UND	332
10	VINAGRE DE ÁLCOOL, FRASCO COM 500 ML, VINAGRE DE VINHO BRANCO, PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES	UND	332

PREFEITURA DE BOA VIAGEM CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000





ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	BISCOITO DOCE SORTIDO, EMBALAGEM MÍNIMA 350G, EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	1104
2	BISCOITO SALGADO POPULAR, EMBALAGEM MÍNIMA 350G. EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	1104
3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM MÍNIMA 350G, EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICA. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS, MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	552

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	OVO DE GALINHA EMB COM 30 UNID TAMANHO MÉDIO, DE VARIAÇÃO DE PESO ENTRE 50 E 55 G DE COR BRANCA, CLASSE A SEM DEFEITOS, CADA DUZIA DEVERA ESTAR ACONDICIONADA SEPARADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	BDJ	442
2	CARNE BOVINA DE 1º EM-CUBOS DE 1º EM CUBO MAGRA(PATINHO; ALCATRA, COXÃO MOLE) IN NATURA EM CUBO ASPECTO PROPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA CHEIRO E SABOR PROPRIO COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVENDO CONTER NO MAXIMO 10% DE GORDURA, DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MAXIMO DE 3% DE APONEUROSE		3532
3	CARNE BOVINA DE 1º BIFE DE 1º EM BIFE MAGRA(PATINHO, ALCATRA, COXÃO MOLE) IN NATURA, EM BIFE ASRECTO PROPRIO, NÃO AMOLÉGIDO E NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PROPRIO COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10%DE GORDURA, DEVE SER ISENTA DE CARTILLAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO DE 3% DE APONEUROSE	KĠ	1766
4	CARNE BOVINA COSTELA TIPO COSTELA, EM PECA DIVIDIDA E SERRADA DE ACORDO COM O PESO, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E NO MÁXIMO 10% DE SEBO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO.	кg	1490
5	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª MOÍDA, DIVIDIDO DE ACORDO COM O PESO, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO.	KG	1380
6	CORTES DE COXA E SOBREÇOXA DE FRANGO CONGELADA, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME.	KG	1876
7	CARNE SUÍNA, ISCA, PERNIL TIPO PERNIL, EM TIRAS, CONGELADA, SEM OSSO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO	KG	1324

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000
Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br





8	CARNE SUÍNA, COSTELINHA TIPO COSTELINHA, EM PEDAÇOS SERRADOS, CONGELADA, COM OSSO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO	KG	2208 Rubric
9	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, SEM PELE, SEM OSSO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME.	KG	5290
10	SALSICHA - TIPO HOT DOG, CARNES DE DIFERENTES ESPÉCIES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, CARNES MECANICAMENTE SEPARADAS ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 60%, MIÚDOS COMESTÍVEIS DE DIFERENTES ESPÉCIES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, TENDÕES, PELE E GORDURAS. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA.	KG	74
11	LINGÜIÇA DEFUMADA, FINA, EMBALADA À VACUO, PODENDO SER CONSERVADA EM TEMPERATURA AMBIENTE, EMBALAGEM COM 4 UNID, PESO DE 240G.	PCT	772

	DESCRIÇÃO A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	UND	QNT
1 1	PÃO TIPO BOLA PACOTE COM 10 UND BEM ACONDICIONADOS, ASSADOS AO PONTO, SEM AMASSO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	PCT	6740
2	PÃO CARIOCA BEM ACONDICIONADOS, ASSADOS AO PONTO, SEM AMASSO, DIÁRIOS	KG	2180

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	POLPA DE ACEROLA POLPA DE FRUTA 1KG, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLASTICAS RESISTENTES SABOR ACEROLA	∖ KG	662
2	POLPA DE CAJÁ POLPA DE FRUTA 1KG, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES. SABOR CAJÁ	KG	662
3	POLPA DE CAJÚ POLPA DE FRUTA 1KG, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLASTICAS RESISTENTES. SABOR CAJÚ	KG	662
4	POLPA DE GOIABA ROLPA DE FRUTA 1KG, CONGELADA, EMBALADAS SINDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLASTICAS RESISTENTES SABOR GOIABAU (1/7)	KG	884

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	ABACAXI, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	110
2	ALFACE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	UND	3000
3	ALHO 1º QUALIDADE; DE PRIMEIRA SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM CORTES, LESÕES, PERFURAÇÕES, PARASITAS E LARVÁS.	KG	332
4	BANANA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	994
5	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA,	KG	2650

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000





			10 B
	APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.		Rubrica
6	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	1214
7	CEBOLA BRANCA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	884
8	CENOURA 1º QUALIDADE SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS.	KG	1766
9	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA E COENTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	טאט	2428
10	CHUCHU 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS.	KG	332
11	LARANJA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	806
12	MAÇA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	622
13	MAMÃO IN NATURA TAMANHO MEDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	2650
14	MANGA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	KG	806
15	MELÃO IN NATURA - TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	≥ KG	1600
16	MELANCIA IN NATURA TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	1020
17	PIMENTÃO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJÍDADES	КG	530
18	REPOLHO VERDE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÉNCIA DE SUJIDADES VIVIDA VERDE SUJIDA VERDE SU	KĠ	448
19	UVA PASSAS DEVERA APRESENTAR ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, FUNGOS, LEVEDURAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EM SACOS PLÁSTICOS ATOXICOS, EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA.	KG	54
20	TOMATE IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	552

TERMO DE REFERÊNCIA

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Federal nº 10.024/19, de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000





UNIDADE(S) REQUISITANTE(S)

Casa de Saúde Adília Maria

Aubrica Aubrica

JUSTIFICATIVA:

Considerando a relevância e a constante demanda por serviços de qualidade na área da saúde pública em Boa Viagem/CE, é imperativo assegurar o abastecimento contínuo e apropriado de gêneros alimentícios na casa de saúde deste município.

A saúde e bem-estar dos cidadãos são prioridades inegociáveis para a administração municipal, e a adequada nutrição desempenha um papel fundamental no processo de recuperação e tratamento dos pacientes atendidos em nossa instituição de saúde. A falta ou inadequação dos alimentos impacta diretamente na eficácia dos tratamentos médicos, prolongando os períodos de recuperação e comprometendo a qualidade dos cuidados prestados.

Através da presente licitação, almejamos garantir o acesso regular a gêneros alimentícios frescos, saudáveis e diversificados, assegurando não apenas a nútrição balanceada dos pacientes, mas também o suprimento adequado para as refeições oferecidas aos profissionais de saúde, que desempenham um papel essencial no cuidado e assistência aos pacientes.

É crucial ressaltar que a busca pela melhor relação custo-beneficio não apenas otimiza os recursos públicos, mais também garante a qualidade dos alimentos oferecidos, atendendo aos mais altos padrões de higiene e segurança alimentar. Através deste processo licitatório, buscamos selecionar fornecedores comprometidos com a qualidade dos produtos oferecidos e que estejam em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Portanto, a presente contratação visa assegurar a continuidade e aprimoramento dos serviços de saúde prestados pela casa de saúde de Boa Viagem/CE, garantindo que á alimentação oferecida esteja alinhada com os mais elevados padrões nutricionais, contribuindo assim para a recuperação e bem-estar dos pacientes, alem de viabilizar condições adequadas para o trabalho dos profissionais de saúde.

JUSTIFICATIVA LICITAÇÃO ROR LOTE:

A opção pelo agrupamento exposto no objeto deste termo de referência, se faz pela conveniência e economia na gestão, inter-relação entre serviços, gerenciamento e controle na execução dos serviços/fornecimento. O procedimento efetuado por meio de lote acarretará uma maior racionalização quanto ao número de contratos que poderão advir do processo licitatório, evitando que suas gestões e fiscalizações demandem elevado número de servidores, fato que, por si só, representaria anti-economicidade, no momento em que haveria necessidade de grande disponibilização do tempo laboral dos referidos servidores, fato que representa maiores gastos para a Administração, especialmente diante de um quadro de notória carência de agentes da Administração Pública para a execução de atividades-meio.

A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus anexos, materiais permanentes (lotes), justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores/prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo da prestação dos serviços/fornecimento, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos fornecedores/prestadores de serviços.

A disputa por lote evita ainda que licitantes que vençam apenas um item (na licitação por itens) demonstrem desinteresse no atendimento a poucos itens, e desistam do item, durante a sessão

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000





pública, mesmo tendo conhecimento das penalidades a serem impostas. Ou podem realizar uma execução contratual precária, visando à não aditivação da vigência contratual, por meio de demonstração de desinteresse quando da prorrogação do instrumento. Em qualquer caso, o prejuízo para a Administração será de sensível monta, pois, uma nova licitação deverá ser concretizada, ficando sem atendimento do serviço. A possibilidade do exposto é fato de razoável ocorrência em licitações públicas.

Assim, e considerando que o lote é composto por itens de uma mesma natureza, não qualquer irregularidade

DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

O prazo para entrega dos produtos é de **05 (cinco) días úteis**, para o lote 07 o prazo de entrega é de **01 (um) día útil** contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no día útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão poderão ensejar as penalidades cabíveis. As entregas dos produtos serão feitas de segunda a sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs e 13:00 hs às 17:00 hs em dias úteis, podendo sofrer alterações em comum acordo entre CONTRATADO e CONTRATANTE e ainda conforme a necessidade e conveniência. Os produtos deverão ser entregues diretamente na Casa de Saúde Adília Maria, localizado na Rua São Vicente de Paula, n° 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhadas do item, quantidade solicitada, valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos taxas, encargos e demais despesas que incidam, direta ou indiretamente, sobre os serviços, mesmo que não estejam contidos nestes documentos;

A licitante deverá garantica execução dos serviços/fornecimento, sob pena de, constatada alguma imperfeição, ser submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

A Unidade Gestora poderá se valer da análise técnica dos serviços/fornecimento propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos serviços/fornecimento constantes no Termo de Referência.

DA FORMALIZAÇÃO EVIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da ATA de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCÍA DO CONTRATO:

Para as entregas dos produtos serão emitidas Ordens de Compras, em conformidade com a proposta vencedora.

O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ENTREGAS:

A realização das entregas será acompanhada e fiscalizada por servidor da(s) unidade(s) contratante(s), o(s) qual(is) deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta prestação das entregas para fins de pagamento.

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000



A presença da fiscalização da(s) unidade(s) contratante(s) não elide nem responsabilidade da empresa contratada.

Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não este**jarde** acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição dos produtos eventualmente fora de especificação.

A execução das entregas dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas Ordens de Compra, pela(s) Casa de Saúde Adília Maria, constando a quantidade de produtos a serem entregues.

RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

Entregar o objeto do Contrato, na Casa de Saúde Adilia Maria localizado na Rua São Vicente de Paula, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, de segunda a sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs e 13:00 hs às 17:00 hs em dias úteis, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para o lote 07 o prazo de entrega é de 01 (um) dia útil contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, a partir de sua assinatura até 31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas:

Os atrasos ocasionados por motivo de força major ou casó fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Unidade Administrativa, não serão considerados como inadimplemento contratual;

Executar a realização das entregas dos produtos licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICIPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório neste termo, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000



Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contrato deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;

Comunicar antecipadamente a data e horário da realização das entregas dos produtos, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

Comunicar imediatamente ao MUNICIPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

Possibilitar ao MUNICIPIO efetuar vistoria nas suas instalações a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

Substituir em qualquer tempo e sem qualquer onus para o MUNICIPIO, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, as normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referencia, no Edital ou na Proposta do Contratado, ou, quando for o caso, da amostra, com os produtos entregues, sujeitando se as penalidades cabíveis;

Manter seus empregados quando nas dependências do MUNICIPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000





A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o forne responsabilidades previstas nesta Ata.

A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

Indicar o local em que deverão ser realizados entregas.

Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local do serviço desde que observadas as normas de segurança.

Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Designar servidor para a vistoria e fiscalização do serviço

A comunicação imediata à CONTRATANTE quanto a possíveis dificuldades na execução do contrato;

A prestação de informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto ou que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada.

Os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Fermo, após o cumprimento das formalidades legais,

O recebimento do objeto contratado, atestando-o ou rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste. Termo:

A comunicação por escrito e tempestiva à Contratada referente a qualquer alteração ou irregularidade na execução deste Contrato;

A solicitação de esclarecimento, correção e solução de incoerências, falhas ou eventuais omissões constatadas em seus trabalhos, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, independente da responsabilidade mesmo após a conclusão das etapas e do encerramento do contrato e que forem julgadas como necessárias a conclusão do processo de desapropriação e indenização;

Os esclarecimentos de condições excepcionais alheias a este termo;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato e das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, Fgts e Trabalhista;

Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem;

PREFEITURA DE BOA VIAGEM CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000



A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventual nultas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e a ampia defesa.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à(s) Unidade Administrativa Contratante(s).

GESTOR DO CONTRATO:

A Gestão do Contrato será exercida pelo Ordenador(a) de Despesas da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:

Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto às unidades da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sediadas no País (1997)

Os procedimentos para credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço www.novobbmnet.com.br, acesso "licitantes".

As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no Sistema Eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, chat e-mail ou mensagens de texto, disponível no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br

A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos previstos no Regulamento do sistema eletrônico BBMNet ligitações, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando carceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias, por ato devidamente justificado.

As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante o Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribujndo poderes para formular lances de precos e praticar todos os demais atos e operações no "BBMNet Licitações".

Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Boa Viagem/CE ou à Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sitio www.novobbmnet.com.br, opção "Login", observando data e horário limite estabelecidos.

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000



As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horálistica para a abertura das propostas, conforme indicação na primeira página deste edital.

Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes na opção "consultar mensagens" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes/itens, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado diariamente pelos participantes por meio do portal "www.novobbmnet.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento

DA PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

A proposta de preços deverá ser registrada no sistema eletrônico onde se fará a sessão de licitação, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando os items propostos conforme termo de referência e sendo anexada o arquivo da proposta de preços para o item, sendo o aceito o mesmo arquivo para os demais itens desde que contemple todos os itens de interesse do proponente/

O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema ejetrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.

Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sitio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso.

Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o VALOR TOTAL do lote OU VALOR UNITÁRIO.

Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações no sistema eletrônico e no campo "FICHA TÉCNICA" anexar a proposta

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000



de preços eletrônica conforme modelo do anexo II do edital ou anexá-las por meio de aleuro eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio. E quando for o caso informar se a emore ME/EPP.

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

As propostas de preços deverão ainda conter:

Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sítio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso;

Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.

Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

O valor global de cada ITEM/LOTE deverá ser cotado em algarismos, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais e por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA)

Ao final da sessão o licitante declarado vencedor deverá apresentar proposta de preços final (consolidada) quando for solicitado pelo pregoeiro no char do sistema, conforme o item 7.0 do edital, no prazo máximo de 02 (duas) horas via e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital.

As propostas de preços final (consolidada) devera ainda conter

A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

Assinatura do Representante Legal;

Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

A marca dos produtos e/ou fabricante, nos casos em que couber, compatíveis com o informado no sistema eletrônico e na proposta inicial em anexo ao sistema;

Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.

PREFEITURA DE BOA VIAGEM CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000



Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.



O valor global de cada ITEM/LOTE deverá ser cotado em algarismos, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais e por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários.

Quando a licitação for por lote, o licitante deverá obrigatoriamente reajustar sua proposta de preços proporcionalmente em todos os itens e ainda observando os valores limites individuais de cada item orçado pela administração, sob pena de desclassificação, tudo isto se dá para evitar "jogo de planilhas". Segue exemplo fictício:

Lote 01 - com 02 itens: sendo o valor estimado do item 01 em R\$ 20,00 e do item 02 em R\$ 10,00 e quantidades de cada item sejam 15, portanto o valor estimado total do lote é de R\$ 450,00, suponhamos que o licitante em sua proposta inicial tenha sido da seguinte forma: item 01 - R\$ 30,00 e item 02 - R\$ 8,00, sendo o valor total do lote de R\$ 570,00, o licitante então arremata o lote pelo R\$ 427,50, o que representa uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) do lance inicial para o final, portanto, todos os valores de cada item deverão ser reajustados proporcionalmente em 25%, sendo assim, o valor do item 01 será de R\$ 22,50 e do item 02 será de R\$ 6,00, observe que o item 01 está acima do valor orçado individualmente pela administração que é de R\$ 20,00, ou seja, o licitante também deve observar isto e reduzir até o limite individual.

DA HABILITAÇÃO HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:

Cédula de identidade do responsavel legal ou signatario da proposta.

Registro comercial, no caso de empresa individual. Ató constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Observado que o aditivo consolidado atende as outras alterações anteriores, portanto, sendo suficiente

PROVA DE INSCRIÇÃO NA

Fazenda Federal (CNPJ);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (FIC).

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Divida Ativa Municipal.



Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação desta licitação.

Havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Pregoeiro(a), poderá promover diligência junto a empresa, a fim de comprovar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica em questão, solicitando apresentação de Contrato(s) e Nota(s) Fiscal(is) do referido atestado.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINÂNCEIRA:

Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

Na ausência da Certidão Negativa, a licitante em Recuperação Judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemalhado) emitido pela instância judicial competente, ou concessão judicial da recuperação nos termos do artigo 58 da Lei 14.112/2020; ou homologação do plano de recuperação extrajudicial, no caso da licitante se encontrar em recuperação extrajudicial, nos termos do artigo 164, § 5º da lei 14.112/2020.

A empresa em recuperação judicial/extrajudicial com plano de recuperação concedido/homologado deverá demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico financeira.

Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano.

As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.

O Microempreendedor Individual-MEi que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior,

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000



conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional Microempreendedor Individual).

OUTRAS EXIGÊNCIAS:

Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, modelo do Anexo III.

Alvará de Licença Sanitária Estadual ou Municipal da Licitante expedida pela Vigilância Sanitária.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 180 dias.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregociro.

DA(S) DOTAÇÃO(ČES) ORÇAMENTÁRIA(S) Sistema de Registro de Preços - SRP.

DAS SANÇÕES

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de assinar o Contrato ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Boa Viagem/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Boa Viagem/CE pelo prazo de até 5(cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

Recusar em assinar o contrato;

Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

Não manter a proposta ou lance;

Fraudar na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo;

multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da ordem de Compra no endereço constante do cadastro, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução dos serviços:

multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço requisitado;

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000





Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transfernos ao desenvolvimento da execução do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualque das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

Advertência:

Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do centrato, conforme o caso;

O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o lícitante fizacijus.

Em caso de inexistência ou insuficiência de credito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Divida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes

As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

O fornecedor poderá ter seu contrato cancelado quando: descumprir as condições do contrato;

não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

tiver presentes razões de interesse público.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa;

05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de muita e advertência;

10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Boa Viagem/CE e descredenciamento no Cadastro do Município de Boa Viagem/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

VALORES ESTIMADOS DE REFERÊNCIA

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	UNIT	TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.		3312	R\$ 5,28	R\$ 17.487,36
2	ARROZ BRANCO TIPO 1, POLIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 1 KG DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO		4416	R\$ 6,23	R\$ 27.511,68

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000



	V V				A = 8 = X
	TRANSPARENTE, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE	- 1	1	I	CONG BE (S)
A T	SAFRA CORRENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A	-	ļ	1	3
#	LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE	<u> </u>	1	t	3 Ms. 222 x
	12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	-	-	1	9 - 31
	COLORIECO NATURAL (COLORAL) POT (COLORAL)	<u> </u>		<u> </u>	0
	COLORIFICO NATURAL - (COLORAU) - PCT 100G, OBTIDO)	ŀ	1	Aubrica
	A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL. EM PO) <u> </u>			
	FINO, HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO VERMELHA				
	INTENSO, COM ASPECTO, COR, CHEIROS E SABOR		ļ		
	PROPRIOS. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS A SUA	.]	i		
	ESPÉCIE, LIVRE DE SUJIDADESE BOLORES		}	ļ	
3	EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO E	PCT	220	R\$ 1,83	R\$ 402,60
	TRANSPARENTE CONTENDO 100G DO PRODUTO,	Ì		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	114 402,00
	ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE	1			
	ATOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO.				
-	CONTENDO PROCEDENCIA E VALIDADE, PRAZO DE				
	VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA			1	
	ENTREGA.				Ì
	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, INTEIRO LIMPO, ISENTO DE	O. Law	· 	 	· . · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	PERGAMINHO E PARASITAS EMBALADO EM SACO				
	PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PACOTES	T/#			
4	DE 1KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTEGRA PRAZO	KG	1104	R\$ 10,51	R\$ 11.603,04
1	DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA		十 元		
	DE ENTREGA.		1/2)		
		3. Z . N	17.2		
			11/46-5		
	FEIJÃO DE CORDA BRANCO, TIPO 1, INTEIRO LIMPO,		1755		
	ISENTO DE PERGAMINHO E PARASITAS EMBALADO EM			1	
5	SACO PLASTICO DE POLIETIENO TRANSPARÊNTE	KĢ	1/1/04	R\$ 8,80	R\$ 9.715,20
	PACOTES DE KG A EMBALAGEM DEVE ESTAR	H (y)			
	INTEGRA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A	rį (v	MIN 3.42	44	
-	PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ff - fr	K-771/1	2.6	
	FEIJÃO PRETO, TIPO MAINTEIRO LIMPO, ISENTO DE	\$ 30 x \ \ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$	552222		<u></u>
	PERGAMINHO E PARASITAS EMBALADO EM SACO	المراز ال	NW V		
_	PLASTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PACOTES	VP00 (178 N		ļ
6	DE 1KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTEGRA PRAZO	KG /	332	R\$ 9,12	R\$ 3.027,84
	DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA		n-12		
	DE ENTREGA.	1 January 1			
	MACARRÃO LONGO 500G, TIPO ESPAGUETE EINO E	<u> </u>			
	LONGO, COR AMARELA SEM OVOS ENRIQUECIDA COM	N/I	and the same of th		
	FERRO E ACIDO EORIGO COM ASSESTA COR OLICIOS		, a. C.		
<i>p</i>	FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO	inder the second of the second			
1	TEXTURA E SABORES PROPRIOS VE DEMAIS SUBSTÂNCIA PERMITIDAS ISENTA DE CORANTE	March 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			
	ARTIFICIALS CHURARES BARANTA DE CORANTE	64 W 2 2000	."	;	
7			3092	R\$ 5,47	R\$ 16.913,24
i	EMBALAGEM PRIMARIA EM PLASTICO TRANSPARENTE E	7	0002	ι (ψ Ο, τ /	14 10.810,24
	RESISTENTE CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE,				
	NÃO FURADAS OU VIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS,	İ		;	
	UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMO, PRAZO DE	ļ		İ	
	VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA				
	ENTREGA.				
8	SAL IODADO REFINADO, EMBALAGE DE 1KG.	KG	332	R\$ 1,45	R\$ 481,40
				İ	R\$ 87.142,36
				L	

	2012 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	UNIT	TOTAL
•	CAFÉ TORRADO MOÍDO TRADICIONAL 250G. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COM SELO DE PUREZA ABIC. COM TOLERÂNCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC, COM AUSÊNCIA DE LARVAS,	PCT	2208	R\$ 7,74	R\$ 17.089,92

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CB | CEP 63.870-000



1					59 0 8 E LE	
	PARASITOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM CONTENDO 250G, COM DUPLA PROTEÇÃO, SENDO A EMBALAGEM INTERNA EM ALTO VÁCUO.				3 Hs. 225 A	
2	CHÁ DE ERVAS SABOR VARIADOS CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SACHÉS DE 1 GRAMA. COM TOLERÂNCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	сх	1844	R\$ 4,42	R\$ 8.150,48	
				****	R\$ 25,240,40	7

r	LOIE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	UNIT	TOTAL
1	ADOÇANTE LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE, FRASCO COM, NO MÍNIMO 100ML. ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE. ZERO CALORIAS. CONTÉM EDULCORANTES ARTIFICIAIS. SUCRALOSE É ACESULFAME-K. INGREDIENTES AGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS. SUCRALOSE E ACESULFAME-K. ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO NÃO CONTÉM GLÚTEN. DIABÉTICOS: ESTE PRODUTO NÃO POSSUI SACAROSE. FENILCETONÚRICOS: ESTE PRODUTO NÃO POSSUI ASPARTAME.	ND TO	110	R\$ 14,16	R\$ 1.557,60
2	CREME DE LEITE 2009, ELABORADO COM GORDURA LÁCTEA, CONTENDO 25% À 30% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA)	UND	704	R\$ 5,09	R\$ 5.619,36
		KY Y			R\$ 7.176,96
	LOTE 04	The state of the s	集》		

ITEM	DESCRIÇÃO \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	/ UND//	QNT	UNIT	TOTAL
_1	ALIMENTO PRÉ-COZIDO A BASE DE CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, SABOR ARROZ, LATA-C/400G, EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	332	R\$ 14,62	R\$ 4.853,84
2	FARINHA DE AVEIA, O PRODUTO NÃO DEVE- APRESENTAR SUJIDADES, UMIDADE OU BOLOR. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA. EMBALAGEM CONTENDO 165G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	220	R\$ 6,10	R\$ 1.342,00
3	FARINHA DE MANDIOCA - NATURAL, FINA, TOSTADA E SECA, TIPO 1, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. COM ASPECTO, ODOR E SABOR PRÓPRIO. DE COR BRANCA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA SECUNDÁRIA E RESISTENTE COM 1 KG. CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DE	KG	1104	R\$ 5,87	R\$ 6. 480 ,48

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000



2	M				I_{i}	& <i>`\</i> \\
	•	ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				Fis. 224 Aubrica
	4	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, SIMPLES, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE	KG	1104	R\$ 10,28	R\$ 11.349,12
	5	FERMENTO, POTE C/ 100G.	UND	10	R\$ 6,57	R\$ 65,70
	6	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO 500G, (ASPECTO FLOCADO - FLOCÃO), NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO 500G DO PRODUTO. EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	1104	R\$ 4,58	R\$ 5.056,32
ļ.	7	GOMA DE MANDIOCA, GRUPO FÉCULA TIPO 1, O PRODUTO DEVE SER DE BOA QUALIDADE, SAFRA CORRENTE, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS PACOTE DE 1 / KG / A EMBALAGEM DEVE SER ATÓXICA ESTAR INTACTA E BEM VEDADA E DEVE CONSTAR VALIDADE DE NOMÍNIMO 12 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	S S		R\$ 9,90	R\$ 237,60
	8	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G. DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GORDURAS TRANS EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA NO SEU ROTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	Secretarian secret	1380	CR\$ 15,25	R\$ 21.045,00
			I roundly			R\$ 50.430.06

~~~	~ ~ =
4 1 1 1	1117

	LOIE 03	N3S27 #	n /		
<b>IXEM</b>	DESCRIÇÃO	<b>∑ἀΝΰ</b> ⊗	© QNT>	UNIT	TOTAL
1	BATATA PALHA, 500G, TIPO BATATA FRITA FINA, PACOTE- TIPO POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	442	R\$ 19,63	R\$ 8.676,46
2	CALDO DE CARNE - CAIXA C/ 24 TABLETES DE 20G CADA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		110	R\$ 16,97	R\$ 1.866,70
3	CALDO DE GALINHA - CAIXA C/ 24 TABLETES DE 20G CADA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		110	R\$ 17,35	R\$ 1.908,50
4	EXTRATO DE TOMATE, 340G, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS SÃO, SEM PELE E SEMENTES, ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, PODENDO CONTE ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E 5% DE CLORETO DE SÓDIO, MASSA MOLE, VERMELHA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UND	332	R\$ 4,32	R\$ 1.434,24

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000





		Po BE (5			
5	MAIONESE EM POTE PLÁSTICO COM 2500 EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETUS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND -	662	R\$ 9,60	R\$ 6.355,20
6	MARGARINA VEGETAL 500G, CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.		1324	R\$ 11,43	R\$ 15.133,32
7	MILHO VERDE, EMB. C/ 200 G, EM CONSERVA, EM GRÃOS, EM LATA EM FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE E LOTE.	UND	662	R\$ 4,13	R\$ 2.734,06
8	OLEO DE SOJA, EMB. C/ 900 ML REFINADO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PET	UND	1104	R\$ 10,69	R\$ 11.801,76
9	TEMPERO COMPLETO L'QUIDO EMB. C/ 500 MI. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COMPLETO, APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO ALHO E CONDIMENTOS PROPRIO		3332 777 777	R\$ 4,28	R\$ 1.420,96
10	VINAGRE DE ÁLCOOL, FRASCO COM 500 ML, VINAGRE DE VINHO BRANCO, PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES		332	R\$ 4,18	R\$ 1.387,76
•	Was End of the				R\$ 52.718,96
	LOTE 06			<u>.</u>	

|--|

	LOTE 06	<u> </u>	The state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the s		
ITEM	DESCRIÇÃO ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) (	UND	QNT V	UNIT	TOTAL
1	BISCOITO DOCE SORTIDO, EMBALAGEM MÍNIMA 350G EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PCT	1104	R\$ 6,89	R\$ 7.606,56
2	BISCOITO SALGADO PORULAR, EMBALAGEM MÍNIMA 350G. EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS QU ÓUTRAS IMPUREZAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE: PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	РСТ	1104	R\$ 6,37	R\$ 7.032,48
3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM MÍNIMA 350G, EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICA. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	552	R\$ 6,66	R\$ 3.676,32
					R\$ 18.315,36

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000





		LOTE 07			1	3 m 21/ 3
f	ITEM		UND	QNT	115127	TOTAL ST
	1	OVO DE GALÍNHA, EMB. COM 30 UNID. TAMANHO MÉDIO DE VARIAÇÃO DE PESO ENTRE 50 E 55 G DE COR BRANCA, CLASSE A SEM DEFEITOS, CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA SEPARADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.		442	R\$ 24,71	R\$ 10.921,82
	2	CARNE BOVINA DE 1ª EM CUBOS DE 1ª EM CUBO MAGRA(PATINHO, ALCATRA, COXÃO MOLE) IN NATURA, EM CUBO ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVENDO CONTER NO MAXIMO 10% DE GORDURA, DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO DE 3% DE APONEUROSE.	KG	3532	R\$ 35,34	R\$ 124.820,88
	3	CARNE BOVINA DE 1ª BIFE DE 1ª EM BIFE MAGRA(PATINHO, ALCATRA, COXÃO MOLE) IN NATURA EM BIFE ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, DEVESER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO DE 3% DE APONEUROSE	KG-CX	7766	R\$ 34,87	R\$ 61.580,42
	4	CARNE BOVINA COSTELA TIPO COSTELA EM PECA DIVIDIDA E SERRADA DE ACORDO COM O PESO E NO MÁXIMO 10% DE SEBO É GORDURA LIMPA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS E NO MÁXIMO 10% DE SEBO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO.	A CO	1490	R\$ 25,27	R\$ 37.652,30
	5	CARNE BOVINA MOIDA DE 1º MOIDA, DIVIDIDO DE ACORDO COM O PESO, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO.		1380	R\$ 34,76	R\$ 47.968,80
	3	CORTES DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA, PROVENIENTE DE AVES SADIAS ABATIDAS SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME.	KG	ि ^{क्ष} 1876	R\$ 19,37	R\$ 36.338,12
		CARNE SUÍNA, ISCA, PERNIL TIPO PERNIL, EM TIRAS, CONGELADA, SEM OSSO, COM ASPECTO, COR, CHEIRÓ E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO	KG	1324	R\$ 24,30	R\$ 32.173,20
	8	CARNE SUÍNA, COSTELINHA TIPO COSTELINHA, EM PEDAÇOS SERRADOS, CONGELADA, COM OSSO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO	KG	2208	R\$ 26,11	R\$ 57.650,88
	9	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, SEM PELE, SEM OSSO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME.	KG	5290	R\$ 21,63	R\$ 114.422,70
	10	SALSICHA - TIPO HOT DOG, CARNES DE DIFERENTES ESPÉCIES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, CARNES MECANICAMENTE SEPARADAS ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 60%, MIÚDOS COMESTÍVEIS DE DIFERENTES	KG	74	R\$ 18,05	R\$ 1.335,70

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000





	LOTE 08		100 AV 100 AV 100 AV		
	ESAC	(E)			R\$ 540.451,50
	AMBIENTE, EMBALAGEM COM 4 UNID, PESO DE 240G				1.0.000,00
11	PODENDO SER CONSERVADA EM TEMPERATURA	PCT	772	R\$ 20.19	R\$ 15.586,68
	LINGÜIÇA DEFUMADA, FINA, EMBALADA À VACUO.				
	GORDURAS, EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA.		:	İ	ļ
	ESPÉCIES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, TENDÕES, PELE E	1			1

ITEM	DESCRIÇÃO Rubra	NAD	QNT	UNIT	TOTAL
1	PÃO TIPO BOLA PACOTE COM 10 UND, REM ACONDICIONADOS, ASSADOS AO PONTO, SEM AMASSO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.		6740	R\$ 6,92	R\$ 46.640,80
2	PÃO CARIOCA BEM ACONDICIONADOS, ASSADOS AO PONTO, SEM AMASSO, DIÁRIOS	KG	2180	R\$ 16,66	R\$ 36.318,80
		i i i i i i i i i i i i i i i i i i i		<u> </u>	R\$ 82.959,60

LOTE 09

· \		
EM	DESCRIÇÃO UND QNT UNIT	TOTAL
1	POLPA DE ACEROLA POLPA DE FRUTA 1KG, CONGELADA, EMBALADAS INDÍVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES. SABOR KG 662 R\$ 12,58 ACEROLA	R\$ 8.327,96
2	POLPA DE CAJÁ POLPA DE FRUTA 1KG CONGELADA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS KG 662 R\$ 13,43 PLÁSTICAS RESISTENTES SABOR CAJÁ	R\$ 8.890,66
3	POLPA DE CAJÚ POLPA DE FRUTA 1KG, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS KG 662 R\$ 13,02 PLÁSTICAS RESISTENTES SABOR CAJÚ	R\$ 8.619,24
4	POLPA DE GOIABA POLPA DE ERUTA 1KG, CONGELADA, EMBALAGENS KG 884 R\$ 12,23 PLÁSTICAS RESISTENTES SABOR GOIABA	R\$ 10.811,32
	AND REPORTED TO THE REPORT OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF T	R\$ 36.649,18

LOTE 10

<b>TEM</b>			ONT_	UNIT	TOTAL
1	ABACAXI, TAMANHO MÉDIO; LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	110	R\$ 6,79	R\$ 746,90
2	ALFACE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	מאט	3000	R\$ 3,47	R\$ 10.410,00
3	ALHO 1º QUALIDADE; DE PRIMEIRA SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM CORTES, LESÕES, PERFURAÇÕES, PARASITAS E LARVAS.	KG	332	R\$ 25,48	R\$ 8.459,36
4	BANANA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	994	R\$ 6,51	R\$ 6.470,94
5	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	2650	R\$ 8,36	R\$ 22.154,00
6	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO	кg	1214	R\$ 6,94	R\$ 8.425,16

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000



. <b>A</b>	$I_{i}$	<b>∵</b> ∧.	ুহ্রা		
<b>/</b>	PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	M. 22	<b>X A</b> )	}	1
7	DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA	05	984	R\$ 9,30	R\$ 8.221,20
8	DE SUJIDADES.  CENOURA 1º QUALIDADE SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS,	-	1766	R\$ 8,37	R\$ 14.781,42
9	SEM CORPOS ESTRANHOS.  CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA E COENTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÉNCIA DE SUJIDADES.	UND	2428	R\$ 2,81	R\$ 6.822,68
10	CHUCHU 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS.	KG	332	R\$ 5,99	R\$ 1.988,68
11	LARANJA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	KG	806	R\$ 6,57	R\$ 5.295,42
12	MAÇA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO LIVRE DE BROTO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	/ KG	622	R\$ 13,55	R\$ 8.428,10
13	MAMÃO IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO; DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG (	<b>2650</b>	R\$ 5,80	R\$ 15.370,00
14	MANGA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES.	KG	806	R\$ 7,65	R\$ 6.165,90
15	MELÃO IN NATURA - TAMANHO MÉDIO, LIVRE/DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA/DE SUJIDADES	kg	1600	S R\$ 6,90	R\$ 11.040,00
16	MELANCIA IN NATURA TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES	KG	1020	R\$ 5,41	R\$ 5.518,20
17	PIMENTÃO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES:	KG	530	R\$ 11,18	R\$ 5.925,40
8,	REPOLHO VERDE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA. COM AUSÉNCIA DE SUJIDADES	KG	448	R\$ 7,01	R\$ 3.140,48
19	UVA PASSAS - DEVERA APRESENTAR ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, FUNGOS, LEVEDURAS. E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA.	KG	54	R\$ 29,90	R\$ 1.614,60
20	TOMATE IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	552	R\$ 10,89	R\$ 6.011,28
		,	t.		R\$ 156.989,72

R\$ 1.058.074,10





# ANEXO II <u>MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – ELETRÔNICA</u>



Conforme sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias no sítio eletrônico <u>www.novobbmnet.com.br</u> (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET)

Local de Data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
BOA VIAGEM/CE

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.002 cujo objeto e o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

#### LOTE 01

ITEM		UND	MARCA	CONT	UNIT	TOTAL
1	AÇÜCAR CRISTAL BRANCO, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000G DO PRODUTO: PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	KG		3312	R\$ -	R\$ -
2	ARROZ BRANCO TIPO 1. POLIDO EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 1 KG DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL É DE SAFRA CORRENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG (C)		4416	R\$ -	R\$ -
3	COLORIFICO NATURAL - (COLORAU) - PCT 100G, OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL. EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO VERMELHA INTENSO, COM ASPECTO, COR, CHEIROS E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS A SUA ESPÉCIE, LIVRE DE SUJIDADESE BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO E TRANSPARENTE CONTENDO 100G DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.			220	R\$ -	<b>R\$</b> -
4	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, INTEIRO LIMPO, ISENTO DE PERGAMINHO E PARASITAS.	KG		1104	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000



I	A SOLVE A TOTAL A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLVE A SOLV					TO DE U
	EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PACOTES DE 1KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					Fls. 230 C
5	FEIJÃO DE CORDA BRANCO, TIPO 1, INTEIRO LIMPO, ISENTO DE PERGAMINHO E PARASITAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PACOTES DE 1KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG		1104	R\$ -	R\$ -
6	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, INTEIRO LIMPO, ISENTO DE PERGAMINHO E PARASITAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PACOTES DE 1KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTEGRA PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	<b>K</b> G		332	R\$ -	R\$ -
7	MACARRÃO LONGO 500G. TIPO ESPAGUETE FINO E LONGO, COR AMARELA, SEM OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO TEXTURA E SABORES PRÓPRIOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIA PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTE ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, NÃO FURADAS, OU VIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	BCT	The contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contracti		R\$ -	R\$ -
8	SAL IODADO REFINADO, EMBALAGE DE 1KG	-KG-		332	R\$ -	R\$ -
L	N V/3 175	- 10	>1 //	/ V-8		R\$ -

ITEM	DESCRIÇÃO -UND.	QNT	UNIT	TOTAL
1	CAFÉ TORRADO MOIDO TRADICIONAL 250GL CARACTERÍSTICAS GERAIS COM SELO DE PUREZA ABIC. COM TOLERÂNCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAÑS, ETC, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM CONTENDO 250G, COM DUPLA PROTEÇÃO, SENDO A EMBALAGEM INTERNA EM ALTO VÁCUO.	2208	R\$ -	R\$ -
2	CHÁ DE ERVAS SABOR VARIADOS CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SACHÊS DE 1 GRAMA. COM TOLERÂNCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	1844	R\$ -	R\$ -
				R\$ -

LOTE 03

 DESCRIÇÃO	UND	QNT	UNIT	TOTAL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07,963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000



1	ADOÇANTE LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE, FRASCO COM, NO MÍNIMO 100ML. ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE. ZERO CALORIAS. CONTÉM EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE E ACESULFAME-K. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE E ACESULFAME-K, ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DIABÉTICOS: ESTE PRODUTO NÃO POSSUI SACAROSE. FENILCETONÚRICOS: ESTE PRODUTO NÃO POSSUI SACAROSE.	110	R\$ -	Rubrica R\$ -
2	CREME DE LEITE 200G, ELABORADO COM GORDURA LÁCTEA, CONTENDO 25% A 30% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA RACK (CAIXINHA)	1104	R\$ -	R\$ -
				R\$ -

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	UNIT	TOTAL
<b>*************************************</b>	ALIMENTO PRÉ-COZIDO A BASE DE CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, SABOR ARROZ LATA C/ 400G, EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLÁDAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	332	R\$ -	R\$ -
2	FARINHA DE AVEIA O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJÍDADES, UMIDADE OU BOLOR A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA. EMBALAGEM CONTENDO 165G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE; MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	CINIC	220	R\$ -	R\$ -
3	FARINHA DE MANDIOCA NATURAL, FINA, TOSTADA E SECA, TIPO 1 ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. COM ASPECTO, ODOR E SABOR PRÓPRIO. DE COR BRANCA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA SECUNDÁRIA E RESISTENTE COM 1 KG. CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	1104	R\$ -	<b>R\$</b> -
4	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, SIMPLES, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE	KG	1104	R\$ -	R\$ -
5	FERMENTO, POTE C/ 100G.	UND	10	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000



	• •					/5' 'Z\
6	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO 500G, (ASPECTO FLOCADO - FLOCÃO), NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO 500G DO PRODUTO. EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND		1104	R\$ -	Fis. 252 S Rubrica R\$ -
7	GOMA DE MANDIOCA, GRUPO FÉCULA, TIPO 1, O PRODUTO DEVE SER DE BOA QUALIDADE, SAFRA CORRENTE, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PACOTE DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE SER ATÓXICA, ESTAR INTACTA E BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG.		24	R\$ -	R\$ -
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS E MINERAIS ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLUTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	UND			<b>R\$</b> -	R\$ -
		Vi N		JY/Y		R\$ -
	LOTE 05		传		N	

	LOIL OF TAXABLE PASSION	<u> </u>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	(=QNT)	UNIT	TOTAL
1	BATATA PALHA, 500G, TIPO BATATA FRITA FINA PACOTE TIPO POLIESTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	442-7	R\$ -	R\$ -
2	CALDO DE CARNE - CAIXA CI. 24 TABLETES DE 20G CADA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1 44 1 2	110	R\$ -	R\$ -
3	CALDO DE GALINHA - CAIXA C/ 24 TABLETES DE 20G CADA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE: PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	сх	110	R\$ -	R\$ -
4	EXTRATO DE TOMATE, 340G, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS SÃO, SEM PELE E SEMENTES, ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, PODENDO CONTE ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E 5% DE CLORETO DE SÓDIO, MASSA MOLE, VERMELHA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UND	332	R\$ -	R\$ -
5	MAIONESE EM POTE PLÁSTICO COM 250G, EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS,	UND	662	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000





	INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.					Fis. 233
6	MARGARINA VEGETAL 500G, CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	UND		1324	R\$ -	R\$ -
7	MILHO VERDE, EMB. C/ 200 G, EM CONSERVA, EM GRÃOS, EM LATA EM FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLŮTEN, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE ELOTE:	UND		662	R\$ -	R\$ -
_8	OLEO DE SOJA, EMB. C/ 900 ML REFINADO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PET	UND		1104	R\$ -	R\$ -
9	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO EMB CE 500 ME, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COMPLETO, APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO ALHO E CONDIMENTOS PROPRIO			332	R\$ -	R\$ -
10	VINAGRE DE ÁLCOOL FRASCO COM 500 ML, VINAGRE DE VINHO BRANGO, PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES			332 332	R\$ -	R\$ -
		YE		iks	)	R\$ -
	LOTE 06		Ars.	( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) / ( ) /	17	

		/i	A. 35	3 7 T. 3 3	March 188		
ITEM			UND	125	VONT	UNIT	TOTAL
1	BISCOITO DOCE SORTIDO, EMBALAGEM MÍS 350G, EMBALAGENS, NÃO FURA ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES IMPUREZAS, UMIDADE, INSE MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPURE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLA VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO D MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DAS DE TOS ZAS ÇÃO E 12	PCT	15 15	1104 MS	<b>R\$</b> -	R\$ -
2	BISCOITO SALGADO POPULAR, EMBALA MÍNIMA 350G. EMBALAGENS NÃO FURA ESTUFADAS, INVIOLADAS, LÍVRES IMPUREZAS, UMIDADE, INSE MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPURE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLA VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DI MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DAS, DE TOS, ZAS. ÇÃO	PCT		1104	R\$ -	R\$ -
3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACI EMBALAGEM MÍNIMA 350G, EMBALAC PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETIL ATÓXICA. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTE ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODE APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIÇO, EMBALAC PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁS LACRADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DI MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GEM ENO MAL RES NDO I SE GEM VEIS	РСТ		552	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000



Fis. 184 Rubrica

R\$ -

LOTE 07

<u></u>	LOTE 07							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND		QNT	UNIT	TOTAL		
1	OVO DE GALINHA, EMB. COM 30 UNID. TAMANHO MÉDIO DE VARIAÇÃO DE PESO ENTRE 50 E 55 G DE COR BRANCA, CLASSE A SEM DEFEITOS, CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA SEPARADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	BDJ		442	R\$ -	R\$ -		
2	CARNE BOVINA DE 1º EM CUBOS DE 1º EM CUBO MAGRA(PATINHO, ALCATRA, COXÃO MOLE) IN NATURA, EM CUBO ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DEVENDO CONTER NO MAXIMO 10% DE GORDURA, DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO DE 3% DE APONEUROSE	KG.		3532	R\$ -	R\$ -		
3	CARNE BOVINA DE 1ª BIFE DE 1ª EM BIFE MAGRA(PATINHO, ALGATRA, COXÃO MOLE) IN NATURA, EM BIFE ASPECTO PROPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO DE 3% DE APONEUROSE	<b>E</b>		766	R\$ -	R\$ -		
4	CARNE BOVINA COSTELA TIPO COSTELA EM PECA DIVIDIDA E SERRADA DE ACORDO-COM O PESO, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E NO MÁXIMO 10% DE SEBO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO.	) <del>à</del>	Scanding many	1490	ர் [*]	R\$ -		
5	CARNE BOVINA MOIDA DE 1º MOIDA, DIVIDIDO DE ACORDO COM O PESO, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, GOM ASPECTO, COR. CHEIRO E SABOR PROPRIOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO.	Maria San		5 1380	R\$ -	R\$ -		
6	CORTES DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME.	KG		1876	R\$ -	R\$ -		
7	CARNE SUÍNA, ISCA, PERNIL TIPO PERNIL, EM TIRAS, CONGELADA, SEM OSSO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO	KG		1324	R\$ -	R\$ -		
8	CARNE SUÍNA, COSTELINHA TIPO COSTELINHA, EM PEDAÇOS SERRADOS, CONGELADA, COM OSSO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO	KG		2208	R\$ -	R\$ -		

PREFEITURA DE BOA VIAGEM CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 Praca Mansenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Via

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000



	BOAVIAGEM			SS FF	s. 235 C
9	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, SEM PELE, SEM OSSO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME.		5290	R\$ -	Rubrica PA -
10	SALSICHA - TIPO HOT DOG, CARNES DE DIFERENTES ESPÉCIES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, CARNES MECANICAMENTE SEPARADAS ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 60%, MIÚDOS COMESTÍVEIS DE DIFERENTES ESPÉCIES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, TENDÕES, PELE E GORDURAS. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA.	KG	74	R\$ -	R\$ -

PCT

772

R\$ -

R\$ -

R\$ -

LOTE 08

UNID, PESO DE 240G.

LINGÜIÇA DEFUMADA, FINA, EMBALADA VACUO, PODENDO SER CONSERVADA EM

TEMPERATURA AMBIENTE, EMBALAGEM COM A

#oro

ITEM	DESCRIÇÃO		A Comment		UND		√QNT	UNIT	TOTAL
1	PÃO TIPO BOLA ACONDICIONADO AMASSO, EM E IDENTIFICAÇÃO E	S, ASSADOS MBALAGEM	AO PONTO PLASTICA,	SEM	РСТ		67405	R\$ -	R\$ -
2	PÃO CARIOCA ASSADOS AO PO		ACONDICION IASSO: DIÁR		KG	3 5	2180	R\$ -	R\$ -
		4 /// //	[7]	7	V, J		以 ₍ ()	France,	R\$ -
	LOTE 09	as M						53	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	POLPA DE ACEROLA POLPA DE FRUTA 1KG, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE KG EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES KG SABOR ACEROLA	R\$ -	R\$ -
2	POLPA DE CAJÁ POLRA DE FRUTA 1KG. CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE KG EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES KG SABOR CAJÁ	R\$ -	R\$ -
3	POLPA DE CAJÚ POLPA DE FRUTA 1KG, CONGELADA, EMBALADAS INDIVÍDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES. SABOR CAJÚ	R\$ +	R\$ -
4	POLPA DE GOIABA POLPA DE FRUTA 1KG, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES. SABOR GOIABA	R\$ -	R\$ -
			R\$ -

#### LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	UNIT	TOTAL
1	ABACAXI, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM	KG	110	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

<b>F</b> otieto	2654.	esner:	radria:	41317	9/4/2	r)egor	16:291	Casa.	N/THAN	456363	2000 J.J.	(Alinesen	c÷,
# 4 2 1 h	₽	R	Е	F	Ε	1	1	Ų	R	Α	D	Ε	
		3(	0		1							_	

# # # # # # # # # # # # # # # # # # #	• •					\ <u>\</u>
	AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	I	1	}	1	Rubrica
2	ALFACE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	UND		3000	R\$ -	R\$ -
3	ALHO 1ª QUALIDADE; DE PRIMEIRA SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM CORTES, LESÕES, PERFURAÇÕES, PARASITAS E LARVAS.	KG		332	R\$ -	R\$ -
4	BANANA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.			994	R\$ -	R\$ -
5	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG		2650	R\$ -	R\$ -
6	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	KG		1214	R\$ -	R\$ -
7	CEBOLA BRANCA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES			884	R\$ -	R\$ -
8	CENOURA 1º QUALIDADE SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS.			7.66	R\$ -	R\$ -
9	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA E COENTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES			2428	Z R\$ -	R\$ -
10	CHUCHU 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS.			)/332 332	R\$ -	R\$ -
11	LARANJA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO: COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	KG		806	R\$ -	R\$ -
12	COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES  MAÇA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, N'NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG		622	R\$ -	R\$ -
	BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA.  APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO  APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM  AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	КG		2650	R\$ -	R\$ -
14	MANGA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG		806	R\$ -	R\$ -
15	MELÃO IN NATURA - TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	,	1600	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA DE BOA VIAGEM
CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000
Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



A A				13	3
16	MELANCIA IN NATURA - TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.		1020	R\$ -	Rubrica R\$ -
17	PIMENTÃO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.		530	R\$ -	R\$ -
18	REPOLHO VERDE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	448	R\$ -	R\$ -
19	UVA PASSAS - DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, FUNGOS, LEVEDURAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXIGOS, EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA.	KG	54	R\$ -	R\$ -
20	TOMATE IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.		552	R\$ -	R\$ -
			>-3'\		R\$ -

R\$ -

Nesta oportunidade, temos a declarar sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação, que não possulmos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as clausulas e condições previstas neste editar.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) días

A PROPOSTA ELETRÔNICA NÃO DEVE CONTER MENHUM/TIPO DE IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE, CASO CONTRARIO SERÁ DESCLASSIFICADA





# MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS - FÍSICA (IMPRESSA)

Deverá ser enviada impressa conforme determina o edital.

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local de Data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
BOA VIAGEM/CE

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao Pregão Eletrônico n° 2023.12.26.002 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE SAUDE ADILIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

#### LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	(A 1/2)	PARTS IN THE	UND	MARCA	\QNT	UNIT	TOTAL
1	PRIMÁRIA: S ATÓXICO, CONTENDO VALIDADE: N DATA DA EN	SACO PLÁSTICO LEITOSO / TOU 1000G DO PROD INIMO DE 12 MES FREGA.	DE POLIETILENO TRANSPARENTE UTO PRAZO DE SES A PARTIR DA	KG	A SSA &		R\$ -	R\$ -
2	ARROZ BRAI PRIMÁRIA C ACONDICION POLIETILENO PROCEDÊNO CORRENTE. LEGISLAÇÃO	NCO TIRO 1 POL CONTENDO 1 KG ADO EM SACO TRA A ACCIONAL ROTULAGEM DE VIGENTE, PRAZ	DO. EMBALAGEM DO PRODUTO, PLASTICO DE NSPARENTE, DE E DE SAFRA ACORDO COM A O DE VALIDADE: TIR DA DATA DA	KG/	Grant Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community Community	4416	R\$ -	R\$ -
3	OBTIDO A PA SAL. EM COLORAÇÃO ASPECTO, CO ISENTO DE ESPÉCIE, LO EMBALAGEM E TRANSPA PRODUTO, PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO F DE VALIDADO DA DATA DA	RTIR DO URUCÚM PÓ FINO, HO VERMELHA OR, CHEIROS E S. MATÉRIAS ESTI VRE DE SUJIDA PRIMÁRIA: POLIE ARENTE CONTEI ACONDICIONADO TRANSPARENT E HERMETICAM PROCEDÊNCIA E VE E MÍNIMO DE 12 I	RANHAS A SUA DESE BOLORES. TILENO ATÓXICO NDO 100G DO D EM SACO E, ATÓXICO, ENTE FECHADO, YALIDADE. PRAZO MESES A PARTIR	C. Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the Common of the		220	R\$ -	R\$ <b>-</b>
4	ISENTO DE EMBALADO	PERGAMINHO EM SACO	INTEIRO LIMPO, E PARASITAS. PLÁSTICO DE E, PACOTES DE	KĠ		1104	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000



			era F		 	R	A	Ď	resease E	ere:
	54	٥	Δ	 _	 	_	_		_	

	* *					13 Fls. 239
	1KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA,	i l				1/3
	PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A					
	PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	] ]				Rubrica
	FEIJÃO DE CORDA BRANCO, TIPO 1, INTEIRO					
	LIMPO, ISENTO DE PERGAMINHO E PARASITAS.				]	
	EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE	] ]			1	
5	POLIETILENO TRANSPARENTE, PACOTES DE			1104	R\$ -	R\$ -
	1KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTEGRA.					
ļ	PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A					
	PARŢIR DA DATA DE ENTREGA.					
	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, INTEIRO LIMPO, ISENTO					
	DE PERGAMINHO E PARASITAS. EMBALADO EM	[			]	
	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO	.,_				
6	TRANSPARENTE, PACOTES DE 1KG. A	KG		332	R\$ -	R\$ -
	EMBALAGEM DEVE ESTAR INTEGRA. PRAZO DE					<u> </u>
	VALIDADE: MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA	Cata				}
	DATA DE ENTREGA.  MACARRÃO LONGO 500G, TIPO ESPAGUETE	5 - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlotte - Carlott	67 a. * 4000.4e	<del>.,,</del>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	FINO E LONGO, COR AMARELA SEM DVOS	Dail				ĺ
	ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO		TA I			
1000	COM ASPECTO, COR, CHEIRO TEXTURA E	The state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the s				
1	SABORES PRÓPRIOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIA	Sample Service Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the Commence of the				
	PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTE ARTIFICIAIS	77a.l.	(54)			
7	SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EM				Dø.	D.
1	EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO			\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	R\$ -	R\$ -
	TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO	WA.				
	PROCEDÊNCIA E VALIDADE, NÃO EURADAS OU					
	VIOLADAS, LIVRES DE MPUREZAS UMIDADE,	75	1 79	71/2		
	INSETOS, MICROORGANISMO PRAZO DE	7 F		VIII. (275.5)	2	
	VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA	W W			Link	
<u> </u>	DATA DA ENTREGA.	17 P.	125	<u> </u>		Dø.
8	SAL IODADO REFINADO EMBALAGE DE 1KG	<u>}KG</u>		∑'332' <u>`</u>	J R\$ -	R\$ -
		أسروية	8 ~	11 6 5		R\$ -

ITEM	DESCRIÇÃO UND QNT	UNIT	TOTAL
1	CAFÉ TORRADO MOIDO TRADICIONAL 250G: CARACTERÍSTICAS GERAIS COM SELO DE PUREZA ABIC. COM TOLERÂNCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS ETC, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS EMBALAGEM CONTENDO 250G, COM DUPLA PROTEÇÃO, SENDO A EMBALAGEM INTERNA EM ÁLTO VÁCUO.	R\$ -	<b>R\$</b> -
2	CHÁ DE ERVAS SABOR VARIADOS CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SACHÊS DE 1 GRAMA. COM TOLERÂNCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	R\$ -	R\$ -
			R\$ -

### LOTE 03

-	ITEM	DESCRIÇÃO	UND		QNT	UNIT	TOTAL
	1	ADOÇANTE LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE, FRASCO COM, NO MÍNIMO 100ML. ADOÇANTE	UND	3	110	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000



	DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE. ZERO CALORIAS. CONTÉM EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE E ACESULFAME-K. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE E ACESULFAME-K, ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DIABÉTICOS: ESTE PRODUTO NÃO POSSUI SACAROSE. FENILCETONÚRICOS: ESTE PRODUTO NÃO POSSUI ASPARTAME.				Fis. 240 TRubrica
2	CREME DE LEITE 200G, ELABORADO COM GORDURA LÁCTEA, CONTENDO 25% A 30% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA)	UND	1104	R\$ -	R\$ -
		KAN .	TV and		R\$ -

	LUIE 04					
ME	DESCRIÇÃO	UND		QNT	UNIT	TOTAL
- Year	ALIMENTO PRÉ-COZIDO A BASE DE CEREAI PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, SABOR ARROZ LATA C/ 400G, EMBALAGENS NÃO EURADAS ESTUFADAS, INVIOLADAS, LÍVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND			R\$ -	R\$ -
2	FARINHA DE AVEIA O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES UMIDADE OU BOLOR A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA. EMBALAGEM CONTENDO 165G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	分型	220	R\$ -	R\$ -
3	FARINHA DE MANDIOCA - NATURAL, FINA TOSTADA E SECA TIPO 1 ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS PARASITAS E LARVAS LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. COM ASPECTO, ODOR E SABOR PRÓPRIO. DE COR BRANCA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA SECUNDÁRIA E RESISTENTE COM 1 KG. CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG		1104	R\$ -	R\$ -
4	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, SIMPLES, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE	KG		1104	R\$ -	R\$ -
5	FERMENTO, POTE C/ 100G.	UND		10	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA DE BOA VIAGEM
CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000
Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br





ø	• •				12 Ele 141 3
6	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO 500G, (ASPECTO FLOCADO - FLOCÃO), NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO 500G DO PRODUTO. EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	1104	R\$ -	Rubrica R\$ -
7	GOMA DE MANDIOCA, GRUPO FÉCULA, TIPO 1, O PRODUTO DEVE SER DE BOA QUALIDADE, SAFRA CORRENTE, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PACOTE DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE SER ATÓXICA, ESTAR INTACTA E BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	KG.	24	R\$ -	R\$ -
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM NO MINIMO 8 VITAMINAS E MINERAIS ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	4///	1380	<b>R\$</b> -	R\$ -
		J. W.		(Lan)	R\$ -
	LOTE 05	A			

ITEM	DESCRIÇÃO	21610		LONT	LIKUT	TOTAL
11 5141	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	UND		PONT	UNIT	TOTAL
1	BATATA PALHA, 500G, TIPO BATATA FRITA FINA, PACOTE TIPO POLIESTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND		<b>442</b> 5 As	R\$ -	R\$ -
2	CALDO DE CARNE - CAIXA C/ 24 TABLETES DE 20G CADA, ROTULAGEM DE AGORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	cx		110	R\$ -	R\$ -
3	CALDO DE GALINHA - CAIXA C/ 24 TABLETES DE 20G CADA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	сх		110	R\$ -	R\$ -
4	EXTRATO DE TOMATE, 340G, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS SÃO, SEM PELE E SEMENTES, ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, PODENDO CONTE ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E 5% DE CLORETO DE SÓDIO, MASSA MOLE, VERMELHA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UND	***************************************	332	R\$ -	R\$ -
	MAIONESE EM POTE PLÁSTICO COM 250G, EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS,	UND		662	R\$ ~	R\$ -

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000



Р	R	E	F	E	i	T	Ų	R	A	D	E	
	1		Д						Ė			

7 #						13 Fls. 09 2
	INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE,					1/3
7	INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS					Rubrica
	IMPUREZAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A			:		, and the
	LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE:		ļ <b>[</b>			_
	MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA					
	ENTREGA.	<u> </u>				
	MARGARINA VEGETAL 500G, CREMOSA COM					:
	SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE					
_	CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO		!	1324	R\$ -	R\$ -
6	TIPO TRANS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE			1324	140 -	Nφ -
	CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E					1
	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.			:		
	MILHO VERDE, EMB. C/ 200 G, EM CONSERVA,					!
	EM GRÃOS, EM LATA EM FOLHA DE FLANDRES					
7	COM VERNIZ SANITÁRIO. RÓTULO COM VALOR			662	R\$ -	R\$ -
	NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLUTEN,				-	
	DATA DE FABRICAÇÃO, VÁLIDADE EL OTE :					
8	OLEO DE SOJA, EMB. C/ 900 ML, REFINADO DE	חאונ		1104	R\$ -	R\$ -
	BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PE	Same and the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same				, , ,
	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO, EMB. C/ 500 ML.	A CONTROL OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE P		, <u>-</u>		
9	PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COMPLETO	UND		∿332	R\$ -	R\$ -
	APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO ALHO E CONDIMENTOS PRÓPRIO	11/27	and Tak			
	VINAGRE DE ÁLCOOL/FRASCO COM 500 ML/	11/12		W		·
10	VINAGRE DE VINHO BRANCO, PRODUTO			1332	R\$ -	R\$ -
.0	NATURAL, FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES					
			-1 73	71/-2		R\$ -
	101/20 = 1	YF		NULSO)	*> &	
	1000 VVVVVVVVVVVVVVVVVVVVVVVVVVVVVVVVV	12 1/		(**YY)	Z.	
	LOTE 06	£" }()	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Ca. 180	~~~ (~~ <u>~</u>	

	LO I E 00			( )	23.5	17 3 B	<u> Kana (1867)</u>			
ITEN			1/4/ 5/3	INU 🗼	<u> </u>		√ QNT	30	UNIT	TOTAL
1	350G, EME ESTUFADAS, IMPUREZAS, MICROORGAN ROTULAGEM I VIGENTE. PRA MESES A PAR	CE SORTIDO EM BALAGENS N INVIOLADAS, UMIDADE, ISMOS OU OUT DE ACORDO CO AZO DE VALIDAD TIR DA DATA DE	AO FURADA LIVRES INSETO RAS IMPUREZA MA LEGISLAÇA DE MÎNIMO DE ENTREGA	AS PC AS PC AS PC			1104	owen,	R\$ -	R\$ -
2	MÍNIMA 350G ESTUFADAS, IMPUREZAS, MICROORGAN ROTULAGEM I VIGENTE. PRA	LGADO POPUL EMBALAGENS INVIOLADAS, UMIDADE, ISMOS OU OUT DE ACORDO CO AZO DE VALIDAE TIR DA DATA DE	NÃO FURADA LIVRES INSETO RAS IMPUREZA IM A LEGISLAÇA DE: MÍNIMO DE	AS, DE DS, AS. AO			1104		R\$ -	R\$ -
3	BISCOITO SA EMBALAGEM PRIMÁRIA: D ATÓXICA. SER COZIDOS, QU ORGANOLÉPT APRESENTAR APRESENTAR PRIMÁRIA E LACRADOS. PI	LGADO TIPO C	REAM CRACKE G, EMBALAGI DE POLIETILEI S BISCOITOS M DE CARACTER S, NÃO PODENI UREZA E NEM D, EMBALAGI IMPERMEÁVE DE: MÍNIMO DE	EM NO IAL ES DO PCT SE EM	7		552		R\$ -	R\$ -

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000





R\$ -

### LOTE 07

	LOTE 07		 		
ITEM	<u> </u>	UND	QNT	UNIT	TOTAL
1	OVO DE GALINHA, EMB. COM 30 UNID. TAMANHO MÉDIO DE VARIAÇÃO DE PESO ENTRE 50 E 55 G DE COR BRANCA, CLASSE A SEM DEFEITOS, CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA SEPARADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	BDJ	442	R\$ -	R\$ -
2	CARNE BOVINA DE 1ª EM CUBOS DE 1ª EM CUBO MAGRA(PATINHO, ALCATRA, COXÃO MOLE) IN NATURA, EM CUBO ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DEVENDO CONTER NO MAXIMO 10% DE GORDURA DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO DE 3% DE APONEUROSE	Ġ	3532	R\$ -	R <b>\$</b> -
3	CARNE BOVINA DE 1º BIFE DE 1º EM BIFE MAGRA(PATINHO, ALCATRA) COXÃO MOLE) IN NATURA, EM BIFE ASPECTO PROPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10%DE GORDURA, DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO DE 3% DE APONEUROSE	TO THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF TH	1766	R\$ -	R\$ -
4	CARNE BOVINA COSTELA TIPO COSTELA EM PECA DIVIDIDA E SERRADA DE AGORDO COM O PESO, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHÉIRO E SABOR PRÓPRIOS E NO MÁXIMO 10% DE SEBO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO.	A STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STA	 1490	R\$ -	R\$ -
5	CHEIRO E SABOR PROPRIOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO.	KG	/\$ ³⁸⁰	R\$ -	R\$ -
6	CORTES DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME.	кв	1876	R\$ -	R\$ -
7	CARNE SUÍNA, ISCA, PERNIL TIPO PERNIL, EM TIRAS, CONGELADA, SEM OSSO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO	KG	1324	R\$ -	R\$ -
8	CARNE SUÍNA, COSTELINHA TIPO COSTELINHA, EM PEDAÇOS SERRADOS, CONGELADA, COM OSSO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO	KG	2208	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA DE BOA VIAGEM CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

<i>1</i> :54	P						 	D	*53
		\$1	0	A					

. <i>#</i>	1				1	Ø -!
9	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, SEM PELE, SEM OSSO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME.	140	-	5290	R\$ -	Rubrica R\$ -
10	SALSICHA - TIPO HOT DOG, CARNES DE DIFERENTES ESPÉCIES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, CARNES MECANICAMENTE SEPARADAS ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 60%, MIÚDOS COMESTÍVEIS DE DIFERENTES ESPÉCIES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, TENDÕES, PELE E GORDURAS. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA.	KG		74	R\$ -	R\$ -
11	LINGÜIÇA DEFUMADA, FINA, EMBALADA À VACUO, PODENDO SER CONSERVADA EM TEMPERATURA AMBIENTE, EMBALAGEM COM. 4 UNID, PESO DE 240G.	PCT		772	R\$ -	R\$ -
	A MITTER STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES OF THE STATES	tai		·		R\$ -

ITEM	DESCRIÇÃO			UND	* }QNT	UNIT	TOTAL
1	ACONDICIONAL	OOS ASSADOS EMBALAGEM	OM 10 UND, BE AO PONTO, SE PLASTIGA, CO LIDADE.	MARCHINA	6740	R\$ -	R\$ -
2	PÃO CARIOC ASSADOS AO P	CA. BEM A ONTO, SEM AM	ACONDICIONADO IASSO DIÁRIOS	S KG	75772180	R\$ -	R\$ -
		N W/ V	11/6	No al		污	R\$ -
	LOTE 09						

	The state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the s	<u> </u>	1	1 19		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	5	ONT	UNIT	TOTAL
1	POLPA DE ACEROLA POLPA DE FRUTA 1KI CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENT EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTE SABOR ACEROLA.	E S. KG		662	R\$ -	R\$ -
2	POLPA DE CAJÁ POLPA DE FRUTA 1K CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENT EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTE SABOR CAJÁ	E/Z	The Mary	662	` R\$ -	R\$ -
3	POLPA DE CAJÚ POLPA DE FRUTA 1KO CONGELADA, EMBALADAS INDIVÍDUALMENT EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTE: SABOR CAJÚ	Ęļ ĸG	V	662	R\$ -	R\$ -
4	POLPA DE GOIABA POLPA DE FRUTA 1KO CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENT EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTE: SABOR GOIABA	EL		884	R\$ -	R\$ -
				·		R\$ -

#### **LOTE 10**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	UNIT	TOTAL
1	ABACAXI, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM	NG	110	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000



Ø	•				/3	3/
	AUSÊNCIA DE SUJIDADES.		<u></u>		_	Rubrica
2	ALFACE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	UND		3000	R\$ -	R\$ -
3	ALHO 1º QUALIDADE; DE PRIMEIRA SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM CORTES, LESÕES, PERFURAÇÕES, PARASITAS E LARVAS.	KG		332	R\$ -	R\$ -
4	BANANA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.			994	R\$ -	R\$ -
5	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG		2650	R\$ -	R\$ -
6	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	Ķ		1214	R\$ -	R\$ -
7	CEBOLA BRANCA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES			884	R\$ -	R\$ -
8	CENOURA 1º QUALIDADE SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS SEM CORPOS ESTRANHOS.	<b>K</b> G		1766	R\$ -	R\$ -
9	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA E COENTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÉNCIA DE SUJIDADES	UND		2428	2 4 <b>R\$</b> -	R\$ -
10	CHUCHU 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS.	KG		332 332	R\$ -	R\$ -
11	LARANJA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTÂNDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO: COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	-KG		806	R\$ -	R\$ -
12	MAÇA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAÙ DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSÚMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG		622	R\$ -	R\$ -
13	MAMÃO IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG		2650	R\$ -	R\$ -
14	MANGA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	,	806	R\$ -	R\$ -
15	MELÃO IN NATURA - TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG		1600	R\$ -	R\$ -

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000



				١٥	<u> </u>
16	MELANCIA IN NATURA - TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.		1020	R\$ -	Rubrica R\$ -
17	PIMENTÃO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	530	R\$ -	R\$ -
18	REPOLHO VERDE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.		448	R\$ -	R\$ -
19	UVA PASSAS - DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, FUNGOS, LEVEDURAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXIGOS; EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA.	KG	54	R\$ -	R\$ -
20	TOMATE IN NATURA, TAMANHO MÉDIC, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	кв	552	R\$ -	R\$ -
		man makes me and the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence of the consequence			R\$ -

R\$ -

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possulmos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as clausulas e condições previstas neste edital.

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$** 

PROPONENTE:

CNPJ No:

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

CPF Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Nome do Representante Legal,

PREFEITURA DE BOA VIAGEM CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000



### ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO



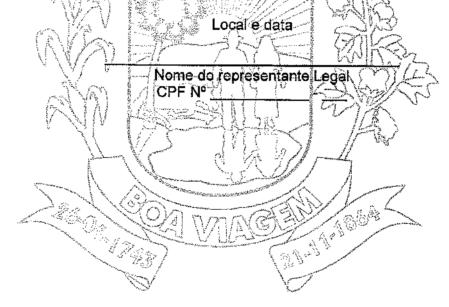
MODELO N°01 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

# **DECLARAÇÃO**

# (NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE)

- a) DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) DECLARA, Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Boa Viagem/CE, ser MICROEMPRESA-ME E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementa nº 123/2006. (opcional)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sób as penas da Lei.



PREFEITURA DE BOA VIAGEM
CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000
Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br





# ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.26.002 PROCESSO Nº 2023.12.26.002 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.002 VALIDADE: 01 (um) ano



Aos (	) dias do mês de _	do ano de	, na sala da Comissão
Permanente de Licita	ição da Prefeitura Municipa	il de Boa Viagem, localiz	ada na Praça Monsenhor
José Cândido, 100 -	· Centro - Boa Viagem/CE	, nos termos constantes	s na Lei de Licitações nº
8.666, de 21 de junh	o de 1993 e suas alteraçõe	es posteriores, na Lei do	Pregão nº 10.520, de 10
de julho de 2002 e na	o Decreto Municipal nº 108	/2017, de 28 de Março d	le 2017, de acordo com o
resultado da classific	ação das propostas aprese	entadas no Pregão Eletr	rônico n° 2023.12.26.002
	os preços da(s) empresa		
classificação por ela	a(s) alcançada(s),∵observ	adas as condições do	edital que integra este
instrumento de regist	ro de preços e aquelas enu	nciadas nas cláusulas qu	ie se seguem:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO / CONTROL

1.1- A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo de Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.002, que passa a fazer parte, para todos os efeitos desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

# CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PRECOS

- 2.1- O registro de preços termalizado na presente Ata tera validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
- 2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
- 2.3- As quantidades previstas no Anexo I Especificações dos Produtos são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente/Ata caberá ao Ordenador(a) de Despesas da Casa de Saúde Adília Maria da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, na forma que a lei estabelece.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Casa de Saúde Adília Maria, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Casa de Saúde Adília Maria da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto a Casa de Saúde Adília Maria da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

PREFEITURA DE BOA VIAGEM
CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000
Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



- 4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada residente condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. 4.5-O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

# CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1- Os preços ofertados, específicações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços

# CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

6.0- Entregar o objeto do Contrato, na Casa de Saúde Adília Maria localizado na Rua São Vicente de Paula, n° 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, de segunda a sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs e 13:00 hs às 17:00 hs em dias úteis, no Termo Contratúal e na proposta vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para o lote 07 o prazo de entrega é de 01 (um) dia útil contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, a partir de sua assinatura até 31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato e das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, Fgts e Trabalhista.

  7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da
- 7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer onus para a unidade CONTRATANTE da Prefeitura Municipal de Boa Viagem;
- 7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

# CLÁUSULA OITAVA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1- Os produtos deverão ser entregues/fornecidos de modo parcelada/total de acordo com as solicitações requisitadas pela Unidade Administrativa CONTRATANTE, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

# CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.
- 9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Boa Viagem e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na estera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:
- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao día, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
- c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.
- c.2) Desistência de entregar os produtos.
- 9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.
- 9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Unidade Administrativa da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.
- 9.6 As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.
- 9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Boa Viagem será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.
- 9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:
- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Dicitação
- b) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.
- 9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

# CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

# CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES

11.1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

AN - AN THE BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD BUILD

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000





órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence de la consecuence contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

- 11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Casa de Saúde Adília Maria da Prefeitura Municipal de Boa Viagem promover as necessárias negociações iunto às licitantes:
- 11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Casa de Saúde Adília Maria da Prefeitura Municipal de Boa Viagem convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado:
- 11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Casa de Saúde Adília Maria da Prefeitura Municipal de Boa Viagem convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação:
- 11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar a Casa de Saúde Adília Maria da Prefeitura Municipal de Boa Viagem requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto:
- 11.6- A Casa de Saúde Adília Maria da Prefertura Municipal de Boa Viagem, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- 11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o ítem acima, a Casa de Saúde Adília Maria da Prefeitura Municipal de Boa Viagem convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação;
- 11.8- Não havendo êxito nas negociações, a Casa de Saúde Adília Maria da Prefeitura Municipal de Boa Viagem procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste máis vantajoso,
- 11.9- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art, 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 11.10- A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8 666, de 1993;
- 11.11- Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de/Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993
- 11.12- O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços/deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços,

# **PRECOS**

# CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE

- 12.1- A Casa de Saúde Adília Maria da Prefeitura Municipal de Boa Viagem poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis. 12.1.1- Quando a Licitante:
- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Precos:
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela Casa de Saúde Adília Maria da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força major.
- 12.1.2- Quando a Casa de Saúde Adília Maria da Prefeitura Municipal de Boa Viagem:
- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao item 11.4 acima.

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000



b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;

c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos precos registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de tale superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou forca maior, devidamente comprovados.

# CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da Casa de Saúde Adília Maria da Prefeitura Municipal de Boa Viagem;

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Casa de Saúde Adília Maria da Prefeitura Municipal de Boa Viagem:

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a Casa de Saúde Adília Maria da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA CONTRATAÇÃO 14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente:

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal a.º 8.666/93 com suas respectivas alterações posteriores, no que couber;

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital;

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-a ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90

# CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Boa Viagem, Estado do Ceara, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa. renunciando-se, desde ja a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assime justos e compromissados foi lavrado este instrumento que após lido. conferido e achado conforme, val assinado pelas partes

	Boa Viagem/CE,	de _	1000	_de 2	0
--	----------------	------	------	-------	---

Nome do(a) Ordenador(a) de Despesas Ordenador(a) de Despesas Casa de Saúde Adília Maria ÓRGÃO GERENCIADOR

Nome do Representante Legal NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal NOME DA EMPRESA

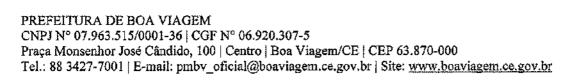
PREFEITURA DE BOA VIAGEM CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920,307-5 Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000 Tel.: 88 3427-7001 [E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



# **TESTEMUNHAS:**

1 Nome:		of:
2 Nome: _	C	of:









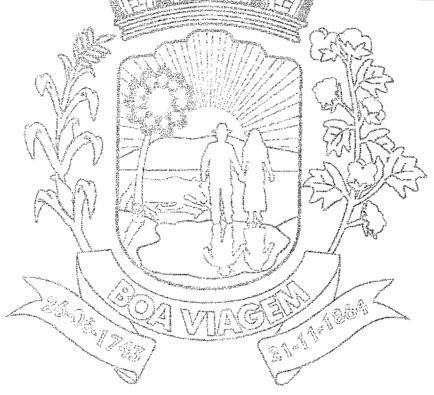
# ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.26.002

2 m 254 m

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 2023.12.26.002**, celebrada entre o Município de Boa Viagem/CE, através da **Casa de Saúde Adilia Maria** e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no **Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.002**.

<b>EMPRESA</b>	•
<b>ENDEREÇO</b>	
CNPJ Nº	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
	<u></u>		<del></del>		<u></u> .





#### **ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO**

	BOA	QUE FAZEM VIAGEM,	ENTRE SI O M ATRAVÉS	DO(A)
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	PARA O FIM QU	COM
	SE DECLAR	,	PARA O FIM QI	JE A SEGUIR
	OL DEGLAR	Α,		
	ORua São Vic sob o n.º 07. Despesas avante deno CNPJ/ME/nº o CPF/MF/nº TADO(A), de 226.002, em	ente de Paula, 806.680/0001- da/o minado de acordo con conformidade	n° 100, Bairro C 84, neste ato re CONTRATANTI , com e , representada , no fina n a Pregão E -com o que pre	centro, Cidade presentado(a), Sr(a). E, no final endereço na pelo(a) Sr(a). I assinado(a), iletrônico no eceitua a Lei
10.520/02, de 17 de julho de 2002, suje	itando-se/os∠c	ontratantes às	suas normas e à	ei redeiai ii. As cláileillas e
condições a seguir ajustadas:			No co	is clausules c
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO			1-3)	
1.1- O presente Contrato tem por obj	eto_e o REG	ISTRO DE P	RECOS PARA	FUTURAS E
NECESSIDADES DA CASA DE SAÚD	E ADÍLIA MA	RIA DO MUNI	CÍPIO DE BOA	VIAGEM/CE
conforme especificações em anexo parte	e integrante de	este processo.		•
1.2 - São anexos à este instrumento transcrição:	o e vinculam	esta contrata	ção, Independe	ntemente de
1.2.1 - Ó Termo de Referência que emba	asou a contrat	acāo:	W	
1.2.2 - O Edital de Licitação:				
1.2.3 - A Proposta do Contratado;	os supracitado			
1.2.4 - Eventuais anexos dos documento	s supracitado	s Silver	· Parami	
CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAM 2.1- Processo de Licitação, na modali	MANUEL TO			
CLÁUSULA SEGUNDA — DO FUNDAM	ENTO LEGAL		para di salah salah salah salah salah salah salah salah salah salah salah salah salah salah salah salah salah s	
2.1- Processo de Licitação, na modali	dade Pregão,	ுச்நா `conformi	dade com a Le	Federal Nº
p.000/93 - rei das ficitações énblicas d	c/c os termos	da <u>Lei Federa</u>	<u>i nº 10.520, de</u>	<u> 17/07/2002 —</u>
<mark>Lei que Regulamenta o Pregão</mark> , devid				de Despesas
do do	o Municipio ae	Boa Viagem/(	注.	
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR D	O CONTRAT	0		
3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CC			ão do objeto des	te contrato o
valor global de R\$(		), conform	ne planilha em	anexo, parte
ntegrante deste contrato.			p	minute hance
CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇ	ÕES DA CON	ITRATANTE		

4.1- Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos.

4.2- Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na realização dos fornecimentos do objeto deste Contrato.

4.3- Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000



4.4- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem cambrica zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

4.5- Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a prestação dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

# CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1- Entregar o objeto do Contrato, na Casa de Saúde Adília Maria localizado na Rua São Vicente de Paula, n° 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, de segunda a sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs e 13:00 hs às 17:00 hs em dias úteis, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para o lote 07 o prazo de entrega é de 01 (um) dia útil contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, a partir de sua assinatura até 31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- 5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
- 5.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias corridos antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;
- 5.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela/o , não serão considerados como inadimplemento contratual;
- 5.6- Executar a realização das entregas dos produtos licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório neste termo, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas tecnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer clausula ou condição agui estabelecida.
- 5.7- Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputâveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- 5.8- A reparar, corrigir remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vicios, defeitos ou incorreções;
- 5.9- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 5.10- Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 5.11- Entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO:
- 5.12- Comunicar antecipadamente a data e horário da realização das entregas dos produtos, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- 5.13- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000



5.14- Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimen inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza; 5.15- Comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta

bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

5.16- Possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual:

5.17- Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas

normas regulamentadoras pertinentes:

- 5.18- Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, ou, quando for o caso, da amostra, com os produtos entregues, sujeitando-se às penalidades cabíveis:
- 5.19- Manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4

5.20- Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais eximindo o MUNICÍPIO de qualquer

5.21- Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICIPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICIPIO, que ficara de pleno direito autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

# CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DO CONTRATO, RECEBIMENTO DO OBJETO, ENTREGA E FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1- O contrato terá o prazo de vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura, podendo ser prortogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- O objeto da licitação será recebido pela/o liquidante da/o

mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

- 6.3- O prazo para entrega dos produtos é de 05 (cinco) días úteis, para o lote 07 o prazo de entrega é de 01 (um) dia útil contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo/inicial, todos os atos serão poderão ensejar as penalidades cabíveis. As entregas dos produtos serão feitas de segunda a sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs e 13:00 hs às 17:00 hs em dias úteis, podendo sofrer alterações em comum acordo entre CONTRATADO e CONTRATANTE e ainda conforme a necessidade e conveniência. Os produtos deverão ser entregues diretamente na Casa de Saúde Adília Maria, localizado na Rua São Vicente de Paula, n° 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE.
- 6.4- Os produtos deverão ser entregues/fornecidos de modo parcelado/total de acordo com as solicitações requisitadas pela Unidade Administrativa CONTRATANTE, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

# CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da Nota Fiscal/fatura

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000



discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato e das Certidões Federais. Estaduais, Municipais, Fots e Trabalhista;

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem;

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes	s da contratação correrão por conta, dos e federal, sob a dotação orçamentária nº	recursos oriundos de
Tesouro Municipal, estadual e	e federal, sob a dotação orçamentária nº	- 30 NE (1C)
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	2 - 189
CLÁUSULA NONA - DO REA	JUSTAMENTO DE PREÇO	FIS. 258

# 9.1- Os preços são reajustaveis

# CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, CANCELAMENTO, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1- Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

10.2- A Prefeitura Municipal, se reserva no direito de revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demáis condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, sem que calba a Contratada o direito de reclamação ou indenização.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

- 11.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certaine, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.
- e no termo de contrato e das demais cominações legais.

  11.2- A Contratada ficará ainda, sujeita as seguintes penalidades em caso de inexecução total ou parcial do contrato, eno de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:
- I Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- II Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):
- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
- b) de **2,0**% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência:
- c) de 5,0% (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963,515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.hoaviagem.ce.gov.br



Rubrica

Fls. 259 C

se seguirem à data da comunicação formal da rejeição:

 III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Boa Viagem, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 11.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.
- 11.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- 11.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação.

a) praticarem atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação

- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados:
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos
- 11.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do/inciso II do mesmo item, facultada a defesa previa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis
- 11.7- A licitante adjudicatăria que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor tótal adjudicado sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.
- 11.8- As sanções previstas no **item 11.7** supra não se aplicam as demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

# CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Rederal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 12.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso i do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

# CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSICOES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

PREFEITURA DE BOA VIAGEM CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000





13.2- Obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

# CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Boa Viagem, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos. E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Boa Viagem/CE, __ de ____ de 20__

<u></u>	
Nome do	Ordenador(a) de Despesa Nome do Representante da Empres
Ord	lenador(a) de Despesa Cpf:
Casa	de Saude Adilla Maria
	CONTRATANTE Cnpj:
TESTEMUNI	IAS:
1 Nome:	Coff Coff
2 Nome:	(N) (A) (A) (A) (A) (A) (A) (A) (A) (A) (A
	DO VIACO DA SA





## ANEXO AO TERMO CONTRATUAL Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.002

**OBJETO:** 

CONTRATADO(A):



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL

Nome do Ordenador(a) de Despesa
Ordenador(a) de Despesa
Casa de Saúde Adilia Maria
CONTRATANTE
CONTRATADA

Nome do Representante da Empresa
Coffi
Nome da Empresa
Cripi:
CONTRATADA

PREFEITURA DE BOA VIAGEM
CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CBP 63.870-000
Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br